

OPINIAO

EDITORIAL

A importância de celebrar as boas notícias

Em tempos em que as manchetes costumam destacar conflitos, dificuldades e incertezas, celebrar as boas notícias é um exercício de equilíbrio e responsabilidade. Valorizar conquistas, iniciativas transformadoras e exemplos de dedicação não significa fechar os olhos para os desafios, mas reconhecer que o progresso também merece espaço e visibilidade.

Cada boa notícia representa o resultado do trabalho de pessoas que acreditam na força da comunidade, da inovação e da cooperação. São histórias que inspiram, fortalecem a confiança e mostram que é possível construir um futuro melhor por meio de ações concretas.

O papel da imprensa é informar com independência e compromisso com a verdade. Isso inclui denunciar problemas e dar voz às demandas da sociedade, mas também destacar projetos que dão certo, ações solidárias, avanços na educação, na cultura, na saúde, no empreendedorismo e em tantas outras áreas que fazem a diferença na vida das pessoas.

Celebrar boas notícias é incentivar o exemplo, estimular novas iniciativas e fortalecer o sentimento de pertencimento à comunidade. Quando conhecemos histórias de superação e desenvolvimento, renovamos a esperança e percebemos que cada cidadão pode contribuir para transformar a realidade ao seu redor.

Que nunca nos falte senso crítico para enfrentar os desafios, mas que também nunca percamos a capacidade de reconhecer e comemorar as conquistas. Afinal, uma sociedade cresce quando aprende não apenas a corrigir seus erros, mas também a valorizar seus acertos.

EXPEDIENTE

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:
Rua Francisco Glicério, 35 - centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br
www.jornaltribunado norte.com.br
@tribunadonortepinda

REPRESENTANTE COMERCIAL:
Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO:
Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho
ESTAGIÁRIOS:
André Rodrigues
EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA E DIAGRAMAÇÃO:
Edson França Reis
João Waine de Oliveira
José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva
IMPRESSÃO:
S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Nossa Terra Nossa Gente

“EUTERPE, BICENTENÁRIA”: COMPOSIÇÃO DE RUBENS BUSTAMANTE

“Nada mais inspirador do que ser componente de uma banda de música que atravessou dois séculos de história, viveu tempos difíceis, venceu obstáculos quase intransponíveis e, em 2025, destaca-se em sua cidade natal e no Vale do Paraíba pelos projetos sociais que abriga em prol da música e da formação musical das novas gerações de pindamonhangabenses.”

Com essas palavras, Rubens Bustamante, do naipe dos trompistas desde 2015, justifica a intuição para compor a música “Euterpe, Bicentenária”. Mais do que uma homenagem à musa lírica pindamonhangabense, compôs um agradecimento em forma de som. Um abraço a todos que já tocaram, regeram, ensinaram ou simplesmente ouviram a Corporação Musical Euterpe. Para o compositor, essa obra deve soar como uma celebração e uma reverência à banda que, há dois séculos, pulsa no coração de Pindamonhangaba.

Natural de Aparecida - SP, o trompista, compositor e arranjador Rubens Bustamante iniciou seus estudos musicais no Projeto Educacional do Santuário Nacional de Aparecida - PEMSA, instituição na qual hoje atua como

instrutor, contribuindo para a formação de novos músicos.

Ao longo de sua trajetória, aperfeiçoou sua formação com Ozeas Arantes, da Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo, na Escola Municipal de Música de São Paulo. Em 2011, integrou a Orquestra e Banda Sinfônica de Barra Mansa - RJ, em que teve orientação do professor Phillip Doyle, da Orquestra Petrobrás Sinfônica.

Também participou de importantes grupos musicais, como a Orquestra Cone Leste Paulista, a Orquestra de Câmara de Jacareí - SP e a Orquestra “Natal Luzes”, sob a regência do maestro Roberto Minczuk. Em 2019, integrou atividades com a Orquestra Sinfônica Brasileira, por meio do projeto “Conexões Musicais”.

Participou de masterclasses com renomados músicos, como Stefan Dohr, além de Carlos Gomes, Mario Rocha, Rafael Fossa, Nikolay Genov, Eliézer Conrado e José Costa Filho. Ao longo de sua formação, esteve presente em festivais de destaque, como o Festival Música nas Montanhas (2010-2015) e o Festival de Música Antiga de Juiz de Fora (2007).



Juraci de Faria

Escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras

Código Diva

O retorno da Diva aos treinos (com direito a dor, drama e pequenas vitórias)

Existe uma grande mentira contada para as mulheres depois dos 40. A de que a parte difícil é entrar na academia.

Não é.

A parte difícil é voltar no dia seguinte. E no outro. E naquele dia em que você trabalhou o dia inteiro, resolveu a vida de todo mundo, dormiu mal por causa daquele calor inexplicável que aparece no meio da madrugada e ainda precisa encontrar disposição para encerrar um treino.

Eu voltei. Mas vou confessar: não foi aquela volta de comercial de academia, com roupa impecável, energia infinita e uma playlist capaz de transformar qualquer pessoa em atleta.

Teve semana em que eu faltei... A semana toda!

E teve dia em que eu fui para o treino decidida a vencer, mas tive que admitir que a vitória também podia ser aceitar que a ficha de exercícios ficaria incompleta.

Aliás, existe um exercício chamado “Superman” em um dos meus treinos. Eu sei que ele existe porque está escrito lá. Mas o que ele faz exatamente ainda é um mistério para mim. Ele é o último exercício da ficha. E eu nunca cheguei nele...

Quando a força de vontade acaba

antes dos aparelhos, eu faço uma troca estratégica: abandono os exercícios e vou direto para a poltrona de massagem.

Ok! Esse não era exatamente o plano inicial. A ideia era fortalecer músculos, ganhar resistência e cumprir todos os exercícios.

E ficar gostosa. Não vou mentir!

Mas, convenhamos, voltar a treinar depois dos 40 não é sobre perfeição. É sobre insistência. É sobre aparecer mais vezes do que faltar. É sobre entender que cada pequena conquista conta.

E tenho um segredo para contar: eu posso chegar cansada, sem muita vontade, reclamando da vida. Mas sempre saio melhor.

Não mais jovem — porque academia ainda não faz milagre.

Saio mais forte. Mais disposta. Com aquela sensação deliciosa de ter vencido alguém. E esse alguém, quase sempre, sou eu mesma.

Porque a cada dia eu percebo que o meu corpo mudou. Os hormônios fizeram uma verdadeira reforma sem pedir autorização. O metabolismo decidiu reduzir a jornada sem sequer comunicar a chefia.

E a academia deixa de ser um lugar para buscar um corpo perfeito e passa a ser um lugar para cuidar do corpo possível.



AIANDRA MARIANO
Código Diva

Jornalista por vocação, apaixonada por comunicação, moda e tudo o que inspira propósito, beleza e transformação. Versátil, criativa e sempre em busca de novas histórias para contar, aqui compartilha reflexões sobre estilo, comportamento, autoestima e identidade feminina.

@alandramariano



O corpo real de uma mulher que tem uma rotina corrida, trabalho, família, compromissos e que muitas vezes já chega cansada.

Uma mulher que não precisa de julgamento quando não completa a ficha de treino ou falta a semana toda, mas de acolhimento, orientação e um ambiente onde se sinta pertencente.

Porque, geralmente, a mulher 40+ não vai à academia por um “Projeto Verão”. Ela está tentando viver bem todas as estações que ainda vêm pela frente.

E, se possível, ficar gostosa.

Alô Deus! Sua filha está pronta.

Eu ainda estou no começo dessa nova fase. Ainda sinto dores. Ainda tem dias em que a preguiça tenta me convencer a ficar em casa.

Mas redescobri alegrias que tinha esquecido: A de completar um exercício “inteira”. A de terminar um treino. Ou, em alguns casos, quase terminar. O que também conta.

São mini vitórias que talvez não rendam a foto mais bonita (embora eu me esforce bastante nesta parte da selfie no espelho!).

Mas rendem uma sensação que nenhuma legenda consegue explicar. A de olhar para mim mesma e pensar:

“Eu fui. Eu fiz. Eu consegui.”

EUTERPE, BICENTENÁRIA

A (Refrão)
Banda Euterpe, gloriosa,
Brava história.
Sempre fiel a um nome a zelar,
Seus dobrados a ecoar.
Duzentos anos vão emocionar:
Viva a Banda Euterpe!

B
Euterpe...
Na praça ressoa a arte
Dos sopros que elevam a canção.
Vem do tempo renovar,
Faz soar,
Viva a Banda Euterpe!

A (Refrão)
Banda Euterpe, gloriosa,
Brava história.
Sempre fiel a um nome a zelar,
Seus dobrados a ecoar.
Duzentos anos vão emocionar:
Viva a Banda Euterpe!

C
Hoje ensina, faz crescer
Pequenos aprendizes,
Coral Júlia San Martin,
Som a emocionar.
Banda Sinfônica,
Tradições que nos orgulham,
Bicentenária,
Viva a Banda Euterpe!

A (Refrão)
Banda Euterpe, gloriosa,
Brava história.
Sempre fiel a um nome a zelar,
Seus dobrados a ecoar.
Duzentos anos vão emocionar:
Viva a Banda Euterpe!
Viva a Banda Euterpe!
Viva a Banda Euterpe!



Com a orquestra do PEMSA, participou de apresentações ao lado de importantes nomes da música brasileira, como Daniel, Padre Fábio de Melo, Alcione, Michel Teló, Elba Ramalho, Chitãozinho e Xororó, Paula Fernandes, Larissa Manoela, Thiaguinho, Péricles, Alexandre Pires e The Melisizwe Brothers.

Atua também como trompista na Orquestra Sinfônica Jovem e na Banda Sinfônica de Taubaté - SP, com as quais já se apresentou na Sala São Paulo e participou de diversas edições do Festival Internacional de Inverno de Campos do Jordão, consolidando sua atuação no cenário musical.

Para celebrar os 200 anos da musa lírica pindamonhangabense, compôs a música “Euterpe, Bicentenária”, um poema sinfônico de caráter programático, estruturado em três movimentos:

PREFÁCIO
Há duzentos anos, em pleno Vale do Paraíba, nasceu o desejo de fazer música na querida “Princesa do Norte”, Pindamonhangaba. Inspirados, homens visionários deram início à história da Banda Euterpe. A peça se divide em três mo-

vimentos simbólicos, conduzindo o ouvinte por uma jornada sonora que atravessa o tempo, a memória e o sentimento.

1º MOVIMENTO
A trompa e a flauta piccolo anunciam o tema em menção à musa Euterpe, filha de Zeus. Em seguida, temos a visão do Olimpo com os imponentes naipes dos metais, liderados pelos trompetes. Na sequência, com ritmo rápido e vibrante, temos a fundação da corporação musical, marcada pelos low brass, em homenagem ao maestro João Antônio Romão, conhecido por ter sido agraciado no início do século XX como o “O Rei do Baixo”, ao surpreender os mestres da época durante a execução da Sinfonia do Guarani em que conseguiu a proeza de emitir baixos abaixo da escala cromática.

2º MOVIMENTO
Do nascer ao entardecer, embala com o tema suave do eufônio, acompanhado pelas madeiras, colorindo esse instante com sensibilidade. O hino de Pindamonhangaba se entrelaça à melodia de “Aquarela do Brasil”, tomando forma e grandeza na medida em que os instrumentos vão se somando e criando uma paisagem sonora que revela ao povo esperança e alegria.

3º MOVIMENTO
O Coral Júlia San Martin entra em cena com um samba-canção que narra a própria história da Banda Euterpe. Entre melodias suaves e ritmos acolhedores, ouvimos sobre o ensino musical para pequenos aprendizes, o orgulho da tradição e a força da banda sinfônica.

EQACIDADE

Grupo Máximo inicia construção de supermercado em Moreira César, que vai gerar 700 empregos

Supermercado será inaugurado no segundo semestre de 2027, e complexo vai abrigar 60 lojas, três megalojas e amplo estacionamento

O Grupo Máximo iniciou a construção de sua unidade da Rede Máximo Supermercados em Pindamonhangaba. A loja será instalada na avenida Dr. José Adhemar César Ribeiro, próxima ao Centro Esportivo Zito, em Moreira César, e deve gerar cerca de 700 vagas de emprego, entre diretas e indiretas. De acordo com o CEO do Grupo Máximo, Daniel Khouri, a unidade será construída em um terreno de 32 mil m², o maior da história da empresa. O supermercado contará com 3 mil m² de área de vendas, oferecendo setores de açougue, padaria, hortifrúti, frios e rotisseria, além de corredores amplos, grande variedade de produtos e preços competitivos. O complexo também contará com 21 checkouts, um mall com 60 lojas, incluindo três megalojas de 1.500 m² cada, espaços para quiosques, praça de alimentação e mais de 300 vagas de estaciona-

mento, consolidando-se como um dos maiores centros comerciais da região. "É uma felicidade muito grande anunciar o início das obras em Moreira César. Escolhemos Pindamonhangaba para construir o maior projeto do Grupo, em um empreendimento que será praticamente o novo shopping da cidade. Teremos mais de 60 lojas, inclusive com praça de alimentação, buscando levar comodidade e marcas de renome para a população. O empreendimento gerará 700 vagas de emprego, entre diretas e indiretas, e promete ser a nova âncora da cidade na geração de empregos, em um dos empreendimentos mais modernos do Vale do Paraíba", afirmou Daniel Khouri. O prefeito Ricardo Piorino informou que a previsão é de que a unidade seja inaugurada no segundo semestre de 2027 e des-



O prefeito Ricardo Piorino ressaltou que a escolha de Pindamonhangaba reforça o momento de desenvolvimento vivido pelo município

tacou que a escolha de Pindamonhangaba para receber o maior empreendimento do grupo é resultado do momento de desenvolvimento vivido pelo município. "A decisão do Grupo Máximo de realizar em Pindamonhangaba o maior investimento de sua história é resultado do momento extraordinário que nossa cidade vive. Esse cenário é fruto de muito trabalho, planejamento, organização e de uma gestão comprometida em criar um ambiente favorável ao desenvolvimento. Pindamonhangaba é a bola da vez. Somos referência em qualidade de vida, liderando o Índice de Progresso Social no Vale do Paraíba, e seguimos atraindo empresas que acreditam no potencial do nosso município. Cada novo investimento representa mais empregos, mais oportunidades, fortalecimento da economia e mais qualidade de vida para a nossa população. Desejo muito sucesso ao Grupo Máximo, com o qual iniciamos as tratativas em 2024, e tenho a convicção de que essa será uma parceria de grandes

conquistas para a empresa e para Pindamonhangaba". Piorino ressaltou que a chegada da rede fortalece o desenvolvimento de Moreira César, amplia as opções para os consumidores e integra um ciclo de grandes investimentos que vem transformando a cidade. "Moreira César recebe um empreendimento de grande porte, que amplia as opções de compras para a população e fortalece ainda mais a economia do distrito. A chegada do Grupo Máximo se soma a outros importantes investimentos que estamos conquistando para Pindamonhangaba, como o datacenter da Hiverhook, que vai investir R\$ 5 bilhões e gerar 1.150 empregos; a expansão da Novellis; a unidade da Hitachi, em construção às margens da Via Dutra; além de diversas obras estruturantes realizadas pela Prefeitura, como a Via Estrutural, que abriu uma nova frente para o desenvolvimento econômico do município. Tudo isso demonstra que Pindamonhangaba vive o melhor momento de sua história, se tornando um dos prin-

cipais polos de desenvolvimento do Brasil e atraindo empresas que enxergam aqui um ambiente seguro para investir, crescer e gerar oportunidades". O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, destacou o empenho da equipe da Prefeitura durante todo o processo de negociação para a chegada do Grupo Máximo. "Realizamos, desde 2024, uma série de ações para apoiar a instalação da empresa em Pindamonhangaba. O Grupo Máximo realizou estudos de mercado e analisou as condições do município, e a Prefeitura ofereceu todo o suporte necessário, dentro de sua competência, para contribuir com a concretização desse importante investimento para a cidade", disse Martuscelli. Ele frisou que, nos próximos meses, o Grupo Máximo iniciará o processo de seleção e recrutamento de profissionais por meio do PAT. "Quando o processo estiver prestes a ser iniciado, a Prefeitura e o Grupo Máximo divulgarão mais detalhes".

Pinda Sustentável é inaugurado no Shopping Pátio Pinda para aproximar serviços ambientais da população

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, inaugurou na sexta-feira (3), o Pinda Sustentável, novo espaço de atendimento ambiental localizado no Shopping Pátio Pinda, próximo às lojas Morana e Oscar Calçados. A iniciativa busca aproximar os serviços ambientais da população e incentivar práticas sustentáveis de forma simples e acessível. Durante a inauguração, os visitantes receberam mudas de árvores nativas em uma ação especial de conscientização ambiental. A distribuição de mudas, no entanto, ocorrerá apenas em ocasiões específicas promovidas pela Secretaria de Meio Ambiente. O novo espaço funcionará diariamente, das 10h às 22h, oferecendo gratuitamente saquinhos de adubo orgânico produzido pelo projeto EcoPinda, iniciativa que transforma resíduos orgânicos em composto de alta qualidade. Para retirar o material, não é necessário realizar cadastro. Além disso, o Pinda Sustentável disponibiliza informações sobre coleta seletiva, cronogramas dos serviços ambientais desenvolvidos no município e conta com um ponto permanente para o descarte correto de pilhas e baterias, contribuindo para a destinação ambientalmente adequada desses resíduos. Para o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, o novo espaço representa mais um avanço na aproximação entre a população e as ações ambientais desenvolvidas pelo município. "O Pinda Sustentável nasce para facilitar o acesso da população aos serviços ambientais e estimular atitudes sustentáveis no dia a dia. Estar em um local de grande circulação amplia esse diálogo com a comunidade e mostra que cada cidadão pode contribuir para a preservação do meio ambiente por meio de pequenas ações", destacou.



A iniciativa busca aproximar os serviços ambientais da população

PAT e Secretaria de Desenvolvimento Econômico iniciam processo seletivo da Hitachi em Pinda

Primeira etapa reuniu cerca de 60 candidatos para 30 vagas e marca o início da formação da equipe da empresa no município

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e do Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), realizou, na terça-feira (7), a primeira etapa do processo seletivo da Hitachi para contratação de colaboradores no município. A ação representa mais um importante avanço na geração de empregos e na preparação da cidade para receber novos investimentos. Nesta primeira fase, foram ofertadas 30 vagas e cerca de 60 candidatos participaram de uma dinâmica de grupo conduzida pela empresa, etapa inicial do processo de seleção. O resultado será divulgado posteriormente pela própria Hitachi. Embora a previsão de início das operações da empresa em Pindamonhangaba seja para 2028, a Hitachi já iniciou a formação de sua equipe, demonstrando planejamento antecipado e confiança no potencial da mão de obra local.



O processo representa um importante avanço na geração de empregos

A diretora de Emprego e Renda, Sônia Dias dos Santos, destacou a importância da parceria entre o PAT e a empresa. "A realização desse processo seletivo demonstra a confiança das empresas no potencial da mão de obra de Pindamonhangaba. O PAT atua como elo entre quem busca uma oportunidade e as empresas que chegam ao município, oferecendo todo o suporte necessário para aproximar profissionais e mercado de trabalho", ressaltou. O secretário de Desenvolvimento Econômico, Marcelo Martuscelli, ressaltou que o processo seletivo marca o início de uma parceria estratégica para o município. "A chegada da Hitachi reforça que Pindamonhangaba segue se consolidando como um

ambiente atrativo para novos investimentos. Mesmo antes do início das operações da empresa, já estamos trabalhando para conectar essas oportunidades aos trabalhadores do município, fortalecendo a geração de empregos, a qualificação profissional e o desenvolvimento econômico da cidade", afirmou. A Prefeitura destaca que esta é a primeira de diversas etapas previstas ao longo da implantação da empresa no município. Com o avanço das obras e da instalação da unidade, novas oportunidades deverão ser abertas gradativamente, ampliando as possibilidades de inserção dos trabalhadores no mercado formal e fortalecendo o desenvolvimento econômico de Pindamonhangaba.

AREGGERALERA

GCM apreende suspeitos de tráfico de drogas no bairro Santana

Ação contou com apoio do Canil da GCM e resultou na apreensão de entorpecentes, celulares e dinheiro

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba apreendeu dois suspeitos de tráfico de drogas na manhã do dia 7 de junho, no bairro Santana. A ação contou com o apoio do Canil da GCM e resultou na apreensão de aproximadamente 200 porções de entorpecentes, além de celulares e dinheiro.

Durante patrulhamento pela região da Praça do Santana, a equipe foi informada por um munícipe sobre a presença de pessoas em atitude suspeita na Rua Padre Antônio Dala Via, próximo a um terreno baldio. Com o apoio da VTR 05, os guardas seguiram até o local para averiguação.

Ao perceberem a chegada das equipes, os suspeitos tentaram fugir, mas foram abordados pela GCM. Um deles tentou pular o muro de um terreno baldio nos fundos do imóvel, sendo acompanhado e contido pelos

agentes.

Na revista pessoal, foram localizados dois aparelhos celulares, R\$ 444,50 em dinheiro e diversas porções de substâncias análogas a drogas, sendo 83 porções de crack, 46 de cocaína, 26 de maconha, 22 de flor de maconha e 12 de ice.

Os suspeitos foram conduzidos ao 1º Distrito Policial de Pindamonhangaba e, posteriormente, encaminhados à Delegacia Seccional de Taubaté, onde a autoridade policial ratificou a prisão em flagrante pelo crime de tráfico de entorpecentes.

"A atuação reforça o trabalho preventivo e operacional da GCM, que tem intensificado as ações de patrulhamento em diferentes regiões do município, com apoio de equipes especializadas como o Canil", explicou o comandante da GCM, Marcelo Minamisako.

Patrulhamento da GCM resulta em prisão de suspeito por tráfico de drogas

Ação resultou na apreensão de cocaína, maconha, dinheiro e celular; prisão em flagrante foi ratificada pela Polícia Civil

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) de Pindamonhangaba prendeu um suspeito por tráfico de drogas na noite de terça-feira (7), durante patrulhamento preventivo realizado no bairro Santana. A ação aconteceu na Rua Padre Antônio Dalla Via e resultou na apreensão de entorpecentes, dinheiro e um aparelho celular.

Durante o patrulhamento, os guardas visualizaram dois indivíduos em atitude suspeita. Um deles segurava dinheiro em espécie e, ao perceber a aproximação da viatura, tentou fugir, sendo acompanhado e abordado pela equipe.

Na revista pessoal, os agentes localizaram 10 eppendorfs contendo substância análoga à cocaína, duas porções de substância análoga à maconha, R\$ 138 em dinheiro trocado e um aparelho celular.

Questionado, o suspeito alegou que os entorpecentes seriam para consumo próprio. No entanto, diante da forma como as drogas estavam embaladas para comercialização, da quantia em dinheiro fracionado e do fato de o local ser conhecido por recorrentes ocorrên-

cias relacionadas ao tráfico de drogas, a equipe efetuou a prisão em flagrante.

O homem foi conduzido ao Plantão Policial, juntamente com todo o material apreendido, onde a autoridade policial ratificou a prisão em flagrante pelo crime de tráfico de drogas, permanecendo o suspeito à disposição da Justiça.

O secretário de Segurança Pública, coronel Paulo Henrique, destacou que o patrulhamento preventivo tem sido essencial para coibir o tráfico de entorpecentes no município. "A presença constante das equipes nas ruas permite uma resposta rápida às situações suspeitas e fortalece o enfrentamento ao tráfico de drogas, garantindo mais segurança para a população."

O comandante da Guarda Civil Metropolitana, Marcelo Minamisako, ressaltou o trabalho diário desenvolvido pelos agentes. "Nossas equipes atuam de forma permanente nos bairros, com foco na prevenção e na repressão aos crimes. Esse resultado demonstra o comprometimento da corporação e a importância do patrulhamento ostensivo para retirar drogas de circulação e preservar a tranquilidade da comunidade."



A GCM desenvolve um intensivo patrulhamento em todo o município



Mais uma importante ação da GCM

Mesmo com apenas jogos da 3ª Divisão, o fim de semana de futebol amador proporcionou muito entretenimento aos fãs do esporte



Foram muitos gols na rodada do último fim de semana

Pela primeira vez em algum tempo, a rodada de futebol amador de Pindamonhangaba contou com jogos de apenas uma categoria, a 3ª Divisão, que entregou jogos de altíssimo nível e muitas goleadas, e apesar de não ter jogos de outras categorias, a quinta rodada da "terceirona" gerou muito entretenimento para os fãs e torcedores. O Sub-13 e Sub-17 retornam neste próximo final de semana.

Pela chave A, a quinta rodada foi marcada por vitórias consistentes. O Fluminense venceu o Fluxo por 3 a 0, o Areião aplicou o mesmo placar sobre o Vila São José e o Real União Oliveira superou o União Nova Esperança por 3 a

1. O Grêmio Pindense folgou na rodada.

Na Chave B, Ferroviária confirmou o bom momento ao derrotar o Azeredo por 4 a 2. O 100 Nome conquistou uma vitória apertada por 2 a 1 sobre a Família Araretama e o Universo levou a melhor diante do Independente por 3 a 2, no confronto mais equilibrado da chave. O São Miguel folgou.

A chave B entregou resultados surpreendentes e goleadas muito expressivas, o Ajax aplicou a maior delas, vencendo o Galáticos por 9 a 0. O Inter de Moreira goleou o Vila Rica por 5 a 0, enquanto o Santa Luzia superou o Marçom, a partida contou com o impres-

3ª DIVISÃO - 2026			
5ª RODADA - 12/07/2026			
CHAVE A			
FLUXO	0 X 3	FLUMINENSE	
AREIÃO	3 X 0	VILA SÃO JOSÉ	
UNIÃO NOVA ESPERANÇA	1 X 3	REAL UNIÃO OLIVEIRA	
FOLGA NA RODADA: GRÊMIO PINDENSE			
CHAVE B			
AZEREDO	2 X 4	FERROVIÁRIA	
FAMÍLIA ARARETAMA	1 X 2	100 NOME	
INDEPENDENTE	2 X 3	UNIVERSO	
FOLGA NA RODADA: SÃO MIGUEL			

3ª DIVISÃO - 2026			
5ª RODADA - 12/07/2026			
CHAVE C			
AJAX	9 X 0	GALÁTICOS	
INTER DE MOREIRA	5 X 0	VILA RICA	
SANTA LUZIA	7 X 4	MARÇOM	
FOLGA NA RODADA: MARCA DA PROMESSA			
CHAVE D			
MOMBAÇA CITY	0 X 0	UNIDOS DA 22	
MILAN	0 X 4	SAPOPEMBA	
INTER DE VILÃO	2 X 1	DRAGÕES	
FOLGA NA RODADA: JARDIM REGINA			

sionante resultado de 7 a 4, no duelo com maior número de gols da rodada. O Marca da Promessa ficou de folga.

Para finalizar, a chave D contou com um empate sem gols entre Mombaça City e Unidos da 22. O Sapopemba goleou o Milan por 4 a 0 e o Inter de Vilão venceu o Dragões por 2 a 1 em um confronto equilibrado. O Jardim Regina folgou na rodada.

ARTECULTURA

Cerimônia de Hasteamento das Bandeiras marca 10 de julho em Pindamonhangaba



A cerimônia reuniu autoridades para comemorar os 321 anos do município

Pindamonhangaba celebra, neste ano, seus 321 anos de história e, para comemorar a data, a Prefeitura organizou uma programação especial, reunindo atividades cívicas, culturais, religiosas e turísticas.

No dia 10 de julho, data da emancipação político-administrativa do município, as comemorações começaram às 8 horas, na Praça Monsenhor Marcondes, com

a tradicional cerimônia de hasteamento das bandeiras, que contou com a presença de autoridades municipais.

O prefeito de Pindamonhangaba Ricardo Piorino realizou o hasteamento do Pavilhão Municipal, o representante da Câmara de Vereadores ver. Carlos Moura Magrão fez o hasteamento do Pavilhão Estadual e o representante do Exército Brasileiro, sub-

comandante da 12 Companhia de Engenharia de Combate Leve, Capitão Engenheiro Leonardo Quintela, hasteou o Pavilhão Nacional. O ato foi realizado ao som da Corporação Musical Euterpe, que apresentou o hino nacional e, na sequência, o hino de Pindamonhangaba.

O evento foi encerrado com o tradicional grito de guerra do Grupo Escoteiro Itapeva.



O prefeito Ricardo Piorino foi o responsável por hastear a bandeira de Pindamonhangaba

Apresentação de fanfarras da cidade é destaque nos 321 anos de Pindamonhangaba



A iniciativa foi criada para valorizar o trabalho desenvolvido pelas corporações musicais da cidade

Em comemoração aos 321 anos de Pindamonhangaba, a Secretaria de Cultura e Turismo promoveu uma apresentação especial de fanfarras, iniciativa criada para valorizar o trabalho desenvolvido pelas corporações musicais ao longo do ano e ampliar o espaço destinado às suas apresentações durante as festividades do município. A ação foi realizada no dia 10 de julho, na praça Monsenhor Marcondes, na sequência ao hasteamento das bandeiras.

Participaram da programação: Escola Estadual Dr. Alfredo Pujol, Fanfarra do Projeto Jataí, Fanfarra do Famupin e Escola Estadual Eunice Bueno Romeiro.

Segundo a secretária de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna, a iniciativa foi criada para oferecer um momento exclusivo às fanfarras, permitindo que cada grupo apresente seu repertório e seu projeto artístico com maior visibilidade. “Tradicionalmente, essas apresentações acontecem durante as celebrações da

Independência do Brasil, quando a programação intensa acaba reduzindo o tempo destinado às corporações. Cada apresentação é resultado do empenho de alunos, professores, maestros, instrutores e famílias que mantêm viva essa importante expressão cultural”, destacou a secretária.

Após a exibição para as autoridades e o público presente na Praça, cada fanfarra seguiu em desfile pela Rua Deputado Claro César até o Bosque da Princesa, onde fez uma breve apresentação de encerramento, dentro do evento Feira da Vila.

O prefeito Ricardo Piorino aprovou a iniciativa. “As fanfarras têm papel importante na formação de nossos jovens, promovendo valores como respeito, trabalho em equipe, responsabilidade e cidadania. As apresentações desta manhã enriqueceram as celebrações cívicas que marcam a história de Pindamonhangaba. Parabéns a todas as fanfarras, que abrilhantaram esta manhã festiva com seu talento e dedicação”, elogiou.



As apresentações enriqueceram as celebrações do 10 de Julho

Missa em ação de graças celebra os 321 anos de Pindamonhangaba

A programação oficial pelos 321 anos de emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba contou, na sexta-feira (10), com uma missa em ação de graças no Santuário Mariano Diocesano Nossa Senhora do Bom Sucesso, a tradicional Igreja Matriz. Realizada ao meio-dia, a celebração foi presidida pelo padre Kleber Rodrigues da Silva e reuniu fiéis, autoridades e representantes da administração municipal em um momento de fé, gratidão e homenagem à história da cidade.

Participaram da solenidade o prefeito Ricardo Piorino, o vereador Carlos Moura Magrão, os subprefeitos e secretários municipais, além dos moradores da cidade e um grupo de romeiros, que passou pela cidade no dia, a caminho da basílica de Aparecida.

Durante a missa, foram ele-

vadas preces por Pindamonhangaba, por sua população e pelo desenvolvimento da cidade. A celebração integrou as atividades do aniversário, reforçou a tradição religiosa presente na história do município e marcou o encerramento das celebrações solenes oficiais realizadas na Igreja Matriz.

O prefeito Ricardo Piorino destacou o significado da celebração para o município. “Pindamonhangaba chega aos 321 anos com uma história construída por gerações de pessoas que acreditam e trabalham pela nossa cidade. Esta missa é um momento de agradecer por todas as conquistas, pedir bênçãos para os próximos desafios e renovar o nosso compromisso de seguir cuidando da população, preservando nossas tradições e construindo um futuro cada vez melhor para todos”, afirmou.



Durante a missa foram elevadas preces por Pindamonhangaba

CIDADE

Segunda etapa de troca de ingressos solidários do Pinda Rodeio Fest 2026 é sucesso

A segunda etapa de troca dos ingressos solidários do Pinda Rodeio Fest 2026 foi marcada por grande participação do público nessa segunda-feira (13). A retirada dos convites para os shows do segundo final de semana do evento ocorreu de forma organizada nos pontos oficiais e reforçou o sucesso do modelo adotado pela organização.

Nesta etapa, foram entregues os ingressos para os shows de Simone Mendes e Rafa Torres, que acontecem no dia 31 de julho, e Zé Neto & Cristiano e Bruno Cesar & Rodrigo, programados para o dia 1º de agosto.

As trocas foram realizadas no Fundo Social Animal, localizado no Parque da Cidade; na Subprefeitura de Moreira César; na Subprefeitura do Araretama; e no plantão de vendas Reserva Orizon, na rua Dr. Gustavo de Godoy, 159, Centro, no antigo prédio da EDP.

O sistema de pré-cadastro pela plataforma oficial, com geração de QR Code, contribuiu para dar mais agilidade, segurança e transparência ao processo. Para realizar a retirada, o público precisou apresentar o QR Code e

documento do titular responsável pelo cadastro.

Assim como na primeira etapa, o modelo descentralizado facilitou o acesso da população aos convites, reduziu deslocamentos e evitou a concentração do atendimento em apenas um ponto da cidade. A dinâmica também permitiu melhor controle da distribuição dos ingressos, que foram organizados por ponto de troca e validados mediante a documentação exigida.

A ação também contou com arrecadação solidária voluntária. Quem desejou pôde contribuir com 1 kg de ração para pets ou 1 kg de alimento não perecível. A doação não era obrigatória para a retirada dos ingressos.

O secretário adjunto de Comunicação e Eventos, Ricardo Flores, avaliou positivamente a segunda etapa de troca. “O resultado mostrou, mais uma vez, que o formato funcionou. O pré-cadastro, a apresentação do QR Code e a retirada nos pontos oficiais trouxeram mais organização, agilidade e segurança para o público. Conseguimos facilitar o acesso das pessoas aos ingressos e manter um processo trans-

Pré-cadastro, retirada descentralizada e organização nos pontos oficiais facilitaram o acesso do público aos convites



O modelo descentralizado facilitou o acesso da população aos convites

parente”, afirmou.

O secretário de Comunicação e Eventos, Alexandre Pió, destacou que a proposta fortalece o caráter popular e solidário do Pinda Rodeio Fest. “O evento é preparado para a população, e esse modelo de entrega amplia o acesso aos convites, melhora a organização e ainda estimula a solidariedade. Ficamos muito

satisfeitos com a participação do público e com o sucesso das duas etapas de troca dos ingressos solidários”, afirmou.

A primeira etapa de retirada foi realizada no dia 3 de julho e contemplou os shows do primeiro final de semana: Gustavo Lima e Maju Santana, no dia 24 de julho; e Maiara & Maraisa e Filho do Piseiro, no dia 25 de julho.

O Pinda Rodeio Fest 2026 será realizado nos dias 24, 25 e 31 de julho e 1º de agosto, no Parque da Cidade, reunindo shows, rodeio, entretenimento, tradição sertaneja e ações solidárias. O evento integra o calendário oficial de Pindamonhangaba e promete movimentar a cidade durante os dois finais de semana de programação.

Prefeitura intensifica manutenção do Caminho da Fé para garantir segurança aos romeiros em Pinda



A manutenção garante melhores condições de trafegabilidade e mais segurança para os romeiros que passam no local

Com a chegada do período de maior movimentação de peregrinos no Caminho da Fé, a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima, intensificou os serviços de manutenção na tradicional “Descida da Santa”, um dos trechos mais conhecidos e desafiadores da rota que liga diversos municípios ao Santuário Nacional de Aparecida.

As equipes municipais realizam melhorias nas estradas rurais, garantindo melhores condições de trafegabilidade e mais segurança para os milhares de romeiros que passam pelo município durante a temporada de peregrinação.

Além da manutenção da via, a Prefeitura oferece suporte para que o percurso continue sendo uma referência em acolhimento aos caminhantes, ciclistas e cavaleiros que utilizam o trecho de Pindamonhangaba, reconhecido como um dos principais corredores de aproximação ao Santuário Nacional.

Segundo o secretário de Desenvolvimento Rural, Mauro Muassab Júnior, o trabalho vai além da conservação das estradas. “Nosso compromisso é garantir segurança, qualidade e

apoio aos romeiros que passam por Pindamonhangaba durante esse período. O Caminho da Fé faz parte da história do município e recebe milhares de peregrinos de todo o Brasil. Cuidar desse trajeto é preservar uma tradição, fortalecer o turismo religioso e oferecer a estrutura necessária para que cada romeiro siga sua caminhada com tranquilidade”, destacou.

A manutenção do percurso também beneficia moradores e produtores rurais da região, além de fortalecer o turismo religioso, movimentando a economia local por meio dos empreendimentos que recebem visitantes ao longo do trajeto.

Recentemente, o Caminho da Fé conquistou mais um importante reconhecimento com a sanção da Lei Federal nº 15.449/2026, que instituiu oficialmente o Roteiro Turístico Caminho da Fé, fortalecendo a rota como patrimônio do turismo religioso nacional. Integrante do percurso oficial, Pindamonhangaba reafirma seu compromisso com a preservação dessa tradição, investindo continuamente na infraestrutura e no acolhimento aos peregrinos que passam pelo município.

Clube Vanguarda destaca história, esporte e tradições de Pindamonhangaba em programa especial

Em comemoração aos 321 anos de Pindamonhangaba, o programa Clube Vanguarda, exibido no dia 11 de julho pela TV Vanguarda, levou aos telespectadores um panorama das riquezas históricas, culturais, esportivas e econômicas do município. As reportagens foram gravadas ao longo do mês e mostraram diferentes aspectos que fazem parte da identidade da cidade.

Entre os destaques estiveram o patrimônio histórico, com visitas ao Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, ao Palacete 10 de Julho e à Igreja São José – Panteão Nacional. O programa também divulgou o Rodeio de Pindamonhangaba,

com entrevistas com integrantes da corte do evento, além de apresentações da Tropa do Robinho, de zumba e fit dance.

O esporte ganhou espaço com entrevistas com a equipe de ginástica rítmica, a atleta olímpica de salto com barreiras Ketiley Batista, o atleta Anthony Salgado, destaque nas provas de salto em distância, altura e triplo salto, além da equipe de futebol do Pinda FC.

As tradições e o empreendedorismo local também foram valorizados, com reportagens sobre a famosa pipoca do Queijão, no centro da cidade, a fábrica de baús para motocicletas produzidos em Pindamonhangaba e uma

entrevista com Gonzaga Som, responsável pela tradicional rádio da Praça Monsenhor Marcondes há 46 anos.

A parte ao vivo do programa foi apresentada diretamente da Praça Monsenhor Marcondes, onde o apresentador José Eymar conversou com moradores e visitantes, mostrando o clima de celebração do aniversário da cidade e reforçando o orgulho dos pindamonhangabenses por sua história e suas tradições. A produção do programa contou com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Comunicação e Eventos. O programa está disponível no Globoplay.



O empreendedorismo local valorizado: Gonzaga Som com a rádio na praça há 46 anos

DIÁRIO GERAL

Pacientes atendidos nas UPAs e Prontos-Socorros já podem sair com medicamentos em mãos

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, implantou a dispensação de medicamentos 24h por dia nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Pronto-Socorro do município. A medida tem como objetivo oferecer mais agilidade, comodidade e resolutividade aos pacientes atendidos nas unidades de urgência e emergência.

O serviço está disponível na UPA Araretama, UPA Moreira César, Unidade Mista Cidade Nova e o Pronto-Socorro Municipal, onde os pacientes já podem receber os medicamentos necessários para o tratamento logo após a consulta médica, sem a necessidade de se deslocar até uma farmácia municipal.

A implantação da iniciativa surgiu após levantamento da Secretaria de Saúde apontar que cerca de 25% dos atendimentos realizados nas farmácias municipais eram destinados a pacientes que haviam acabado de passar pelas unidades de urgência e emergência. Com isso, muitos permaneciam por horas aguardando atendimento médico e, ao receberem a receita, ainda precisavam enfrentar um novo deslocamento para retirar os medicamentos.

A dispensação contempla exclusivamente medicamentos

destinados ao tratamento de situações de urgência e emergência, conforme protocolo da Assistência Farmacêutica Municipal. Medicamentos de uso contínuo, destinados ao tratamento de doenças crônicas, saúde mental e demais tratamentos ambulatoriais continuam sendo disponibilizados nas farmácias municipais ou ainda nas Unidades de Saúde, seguindo os fluxos já estabelecidos.

A diretora de Assistência Farmacêutica, Márcia Ortiz, explicou que a medida busca tornar o atendimento mais eficiente e humanizado. “Nosso objetivo é garantir que o paciente saia da unidade já com o medicamento necessário para iniciar o tratamento imediatamente. Isso reduz deslocamentos, evita que o tratamento seja interrompido e oferece mais comodidade para quem já passou por um atendimento de urgência”, afirmou.

O diretor de Urgência e Emergência, Luiz Vieira, destacou que a iniciativa torna o atendimento mais resolutivo e humanizado. “Nosso objetivo é que o paciente saia da unidade não apenas com o diagnóstico, mas também com o medicamento necessário para iniciar o tratamento imediatamente, oferecendo mais agilidade, conforto e qualidade na assis-

Nova medida permite que pacientes recebam medicamentos diretamente nas unidades de urgência e emergência, sem necessidade de deslocamento até as farmácias municipais



A medida busca tornar o atendimento mais eficiente e humanizado,

tência prestada”, destacou.

A Secretaria de Saúde orienta que os pacientes atendidos nas unidades contempladas verifiquem, no momento da alta médica, se a medicação prescrita faz parte da dispensação realizada na própria unidade. A iniciativa passa a integrar de forma permanente

a política de Assistência Farmacêutica do município, ampliando o acesso aos medicamentos e qualificando o atendimento prestado à população.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou que a ação fortalece a assistência prestada pelo município. “Essa é uma iniciativa

que coloca o paciente no centro do cuidado. Ao disponibilizar os medicamentos diretamente nas unidades de urgência e emergência, oferecemos um atendimento mais completo, ágil e resolutivo, proporcionando mais conforto e segurança à população”, ressaltou.

Parceria entre Secretaria de Saúde e Associação de Moradores do Feital promove ação de acolhimento e cuidados

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Saúde, participou, no fim de junho, de uma ação comunitária realizada no Centro Comunitário do Feital, em parceria com a Associação de Moradores e Amigos do Feital e Vista Alegre (Amafeva) e diversas entidades do município.

A iniciativa reuniu moradores em um momento de acolhimento, orientação e promoção da saúde, reforçando a importância do trabalho conjunto entre o poder público, instituições e a comunidade para ampliar o acesso aos serviços e fortalecer os vínculos com a população. Além da Secretaria de Saúde, participaram da ação o Projeto SolMulher, Projeto Parceiros do Amanhã, Pastoral da Saúde da Paróquia São Cristóvão, Centro Educacional Futura, SDF PodContar, a maquiadora Larissa Costa, Ornamentação Meu Mundo Azul e o Projeto Flo-

rescer.

A chefe de Divisão de Eventos da Saúde, Solange Valério, ressaltou que ações como essa aproximam os serviços da população. “Levar orientações e cuidados para dentro da comunidade fortalece a promoção da saúde e amplia o acesso da população aos serviços. Essas parcerias são fundamentais para construir uma rede de cuidado cada vez mais humanizada e próxima dos moradores”, destacou.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou a importância da união de esforços. “Quando o poder público, as entidades e a comunidade trabalham juntos, conseguimos ampliar o alcance das ações e oferecer um cuidado mais próximo, acolhedor e humanizado. Essa parceria no Feital demonstra como a participação comunitária é essencial para fortalecer a prevenção e a promoção da saúde”, disse a secretária.



A iniciativa reuniu moradores em um momento de acolhimento e promoção da saúde

Praça Monsenhor Marcondes recebe mais de 350 pessoas em ação especial de saúde pelos 321 anos de Pinda

Julho Neon reuniu serviços gratuitos, vacinação, orientações e atividades de promoção à saúde com participação de diversos parceiros



Mais de 350 pessoas participaram das atividades e tiveram acesso a diversos serviços gratuitos

A Praça Monsenhor Marcondes se transformou em um grande espaço de promoção da saúde, no último sábado (11), durante a ação especial realizada pela Prefeitura de Pindamonhangaba em comemoração aos 321 anos do município. Ao longo da manhã, mais de 350 pessoas participaram das atividades e tiveram acesso a diversos serviços gratuitos.

Com o tema “Pindamonhangaba Cuidando do Presente, Construindo o Futuro”. A ação contou com vacinação contra a gripe para pessoas a partir de seis meses de idade, testes rápidos, aferição de pressão arterial e glicemia, coleta de exame preventivo, atendimento odontológico, orientações nutricionais, auriculoterapia, quick massagem

e atendimentos no Ônibus da Saúde.

Além dos serviços de saúde, a programação ofereceu atividades voltadas ao bem-estar e à integração da comunidade, como pintura facial e distribuição de bexigas com o Grupo Poder de Um Sorriso, alongamento conduzido pela Dra. Anna Victória, atendimento com a terapeuta emocional Fernanda Marcondes e um ponto de escuta e acolhimento realizado pelo Projeto SolMulher.

A ação contou com a participação de todos os parceiros envolvidos na iniciativa, entre eles a Secretaria de Comunicação e Eventos, UniFunvic, Cedetep (Centro de Ensino Técnico Paulista), Cepic (Centro de Práticas Integrativas e Complementares),

Grupo Poder de Um Sorriso, Projeto SolMulher, Dra. Anna Victória e a terapeuta Fernanda Marcondes, fortalecendo o trabalho integrado em prol da saúde e da qualidade de vida da população.

A secretária de Saúde, Andreia Martins, destacou a adesão da população e a importância da iniciativa. “Ficamos muito felizes em ver a participação expressiva da comunidade. Receber mais de 350 pessoas demonstra que ações como essa aproximam os serviços de saúde da população, facilitam o acesso à prevenção e reforçam nosso compromisso com o cuidado integral das pessoas. Celebrar o aniversário de Pindamonhangaba também é investir em mais qualidade de vida para quem vive aqui”, afirmou.

ENTRETENIMENTO

City tour especial celebra 321 anos de Pinda com história, cultura e gastronomia

No dia 10 de julho, Pindamonhangaba comemorou seus 321 anos de história, cultura, desenvolvimento e emancipação político-administrativa, moradores e visitantes tiveram a oportunidade de celebrar a história da cidade de uma forma especial. A Prefeitura, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, pelo Departamento de Turismo, promoveu uma edição comemorativa do City Tour, proporcionando patrimônios históricos, culturais, turísticos e gastronômicos do município.

A ação reuniu participantes interessados em conhecer mais sobre a formação da cidade, assim como suas tradições e os locais que ajudam a preservar a identidade do município. Durante o percurso, os visitantes passaram por importantes pontos históricos, acompanhados pelo diretor de Turismo e guia turístico, Fábio Vieira, que compartilhou curiosidades, fatos marcantes e detalhes sobre a história e patrimônio local.

“O City Tour é uma oportunidade de mostrar que Pinda possui

um rico patrimônio histórico e cultural, além de atrativos que encantam quem vive aqui e quem nos visita. Celebrar os 321 anos percorrendo os locais que contam a nossa história é uma forma de fortalecer o sentimento de pertencimento e valorizar o que construímos ao longo de gerações”, destacou o diretor Fábio.

Começo do dia no Cheirin Bão

A primeira parada do roteiro foi no Shopping Pátio Pinda, onde os participantes foram recepcionados com um café da manhã no Empório Mineiro Cheirin Bão, franquia originária de Carmo de Minas, reconhecida por oferecer cafés especiais e produtos típicos da culinária mineira. O colaborador da unidade, Jonathan, destacou que a proposta da cafeteria vai além da gastronomia. “Queremos oferecer acolhimento e fazer com que as pessoas se sintam como na casa da avó, com um ambiente aconchegante, atendimento de qualidade e produtos preparados por nós. Receber os participantes do City Tour é uma honra, porque temos a oportunidade de apresentar nosso trabalho e proporcionar essa experiência tão especial”, afirmou.

Salesianos e Casa de Dom Bosco

Nos Salesianos, o grupo conheceu a segunda réplica da Casa de Dom Bosco construída no Brasil. Foram recebidos pelo padre Agnaldo, que apresentou os espaços da instituição, explicou a história do sonho dos nove anos de Dom Bosco e conduziu uma visita pela capela e pelo tradicional brechó. Os visitantes também conheceram o recém-inaugurado Café Mamãe Margarida.

Sabores do Restaurante Colmeia

O roteiro continuou no Restaurante Colmeia, onde os participantes foram recepcionados com um almoço de culinária caipira preparado no tradicional fogão a lenha. Durante a visita, a proprietária Kelly Mendonça Faria apresentou a história do empreendimento fundado em 1983 pela família, que transformou uma antiga propriedade rural em referência no turismo gastronômico da região.

“O City Tour é muito importante porque aproxima os moradores da nossa região. Muitas pessoas do município não conhecem o Colmeia e, ao viverem essa experiência, acabam retornando depois com a família e os amigos. Isso fortalece o nosso restaurante e todo o turismo rural”, destacou Kelly.

Café especial no Poupée Café

De volta ao centro, o grupo fez uma parada no Poupée Café (pronuncia-se “pu-pê”), que foi inaugurado no Dia Internacional da Mulher deste ano, o espaço une cafés especiais, gastronomia artesanal e um ambiente acolhedor, além de promover workshops e encontros voltados ao desenvolvimento pessoal e profissional.

A proprietária, Vanessa Mota, destacou a importância de inte-



O City Tour começou com um café da manhã no Empório Cheirin Bão



A loja Chocolates Holanda se despediu do roteiro turístico



A Queijaria Bolderini e seu 'Gran Fideli', queijo com maturação de seis meses

grar o roteiro turístico. “É uma oportunidade de apresentar nosso espaço a mais moradores e visitantes. Essa integração entre turismo e os empreendimentos locais fortalece a cidade e mostra que oferece experiências diferenciadas”, afirmou.

Despedida da Chocolates Holanda

Um dos momentos mais emocionantes do City Tour foi a visita à Chocolates Holanda, que participou pela última vez do roteiro turístico antes do encerramento de suas atividades. Conhecida pelos chocolates artesanais e pelo atendimento acolhedor, a empresa recebeu os participantes, que puderam conhecer o espaço, adquirir produtos e registrar esse momento de despedida de um empreendimento que marcou a história do turismo gastronômico.

Alambique PindaBôa: tradição da cachaça artesanal

Em seguida, visitaram o Alambique PindaBôa, onde foram recebidos pelo proprietário Pepe, que apresentou a história do empreendimento e explicou as etapas da produção artesanal da cachaça e puderam degustar, e adquirir no local.

O participante Jorge Cezar destacou a riqueza da experiência. “O que mais me surpreendeu foi a diversidade cultural que a cidade oferece. Além das belas paisagens, a cidade reúne sabores, hospitalidade e uma riqueza histórica e cultural que muita gente ainda não conhece”, ressaltou.

Encerramento na Queijaria Bolderini

Para encerrar o roteiro, os participantes visitaram a Queijaria Bolderini, conheceram o processo de produção dos queijos artesanais e puderam degustar diferentes variedades da casa. Um dos destaques foi o Gran Fideli, queijo especial maturado por seis meses.

A participante Márcia Moring, que participou do passeio ao lado da filha Ana Clara Moring, de 20 anos, autista não verbal, destacou o acolhimento recebido durante toda a programação. “Foi emocionante conhecer lugares incríveis da nossa cidade e enxergar Pinda com um novo olhar. Como família atípica, vivenciar momentos como esse faz toda a diferença. A inclusão acontece quando todos têm a oportunidade de participar, explorar e criar boas lembranças”, compartilhou. “Só temos a agradecer pelo carinho e pela atenção de toda a equipe”.



Parada para conhecer a réplica da Casa de Dom Bosco nos Salesianos



O Restaurante Colmeia recebeu o grupo com um almoço caipira



O proprietário Pepe apresentou as cachaças do Alambique PindaBôa



Um café especial para os participantes do City Tour no Poupée Café

ENTRETENIMENTO

Mostra 10 de Julho celebra a arte e os talentos de Pindamonhangaba em noite de abertura no Museu Histórico

A abertura da Mostra 10 de Julho de Artes Plásticas e Visuais, realizada na noite do dia 7 de julho, foi marcada por grande participação do público e emocionou artistas, familiares, autoridades e apreciadores da cultura, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. Integrando a programação oficial dos 321 anos de Pindamonhangaba, a exposição reúne mais de 20 artistas do município, apresentando ao público um panorama diversificado da produção artística local por meio de pinturas, fotografias, esculturas, cerâmicas, instalações e outras expressões das artes visuais.

A programação teve início com uma performance do Ateliê Cênico de Dança, proporcionando uma experiência de acolhimento e imersão artística ao público presente. Durante a solenidade, foi destacada a importância da Mostra 10 de Julho como um espaço de valorização dos artistas locais e de fortalecimento da identidade cultural de Pindamonhangaba. A exposição conta com curadoria de André Yassuda e Mauro Morais e também apresenta a instalação “Talvez a Deus Sintais”, dos artistas André Yassuda e Biba Rigo, com curadoria e textos de Nathalia Leter.

Feira Inclusiva de Empreendedores Atípicos promove inclusão, empreendedorismo e geração de renda em Pinda

Ação realizada no Shopping Pátio Pinda integrou as contrapartidas do Projeto “Sobre Nós” e reuniu famílias, expositores e visitantes

O Shopping Pátio Pinda recebeu, dia 5 de julho, a primeira edição da Feira Inclusiva de Empreendedores Atípicos, iniciativa que integrou as contrapartidas do Projeto “Sobre Nós”, desenvolvido pela Associação Grupo Autismo Pinda (GAP), com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio do Conselho Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais (FMAPC), e da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos, pelo Departamento de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência. O evento reuniu empreendedores atípicos e suas famílias, proporcionando um espaço de visibilidade, inclusão e incentivo à geração de renda.

Durante a feira, o público pôde conhecer e adquirir produtos confeccionados pelos expositores, fortalecendo o empreendedorismo e valorizando o trabalho desenvolvido por pessoas atípicas e seus familiares. A programação também contou com a participação das expositoras do Projeto Florescer, ampliando a diversidade de produtos e experiências oferecidas aos visitantes. A feira foi mais que um espaço comercial, teve como propósito incentivar a autonomia, promover oportunidades e evidenciar o potencial criativo das famílias participantes, reforçando a importância da inclusão por meio do trabalho e do empreendedorismo. A presidente da Associação

A programação artística da noite prosseguiu com a apresentação da bailarina Beatriz Mainara, que encantou o público com sua apresentação especialmente preparadas para a ocasião, seguida pela apresentação musical do violonista Leonardo Gonçalves, e a Camerata de Violões com os integrantes das Oficinas de violão promovidas pela Secretaria de Cultura e Turismo, trazendo sensibilidade e emoção ao evento.

A secretária Municipal de Cultura e Turismo, Rebeca Guaragna Guedes, destacou a relevância da iniciativa para o fortalecimento da cultura local. “A Mostra 10 de Julho é um espaço de encontro entre os artistas e a comunidade, valorizando os talentos da nossa cidade e reafirmando o compromisso da gestão municipal com o desenvolvimento cultural. Ver o museu cheio, com tantas pessoas prestigiando a arte produzida em Pindamonhangaba, é motivo de grande satisfação”, afirmou.

Durante a cerimônia também foram registrados agradecimentos ao prefeito Ricardo Piorino

pelo apoio às ações culturais do município, à equipe da Secretaria de Cultura e Turismo, ao Museu Histórico, aos curadores, organizadores e aos artistas participantes que tornaram possível a realização da mostra.

Ao final da abertura, os visitantes puderam conhecer as obras expostas e conversar com os artistas.

Com grande presença de público e excelente receptividade, a Mostra 10 de Julho consolidou-se como um dos destaques da programação comemorativa do aniversário da cidade, reafirmando o papel da arte como instrumento de memória, identidade e pertencimento. A exposição

permanece aberta para visitação no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, oferecendo à população a oportunidade de conhecer e prestigiar a produção artística de Pindamonhangaba.

Concerto Didático da Ofipi emociona público e aproxima estudantes da música de concerto

Como parte da programação dos 321 anos de Pindamonhangaba, a Orquestra Filarmônica de Pindamonhangaba (Ofipi) realizou, na quarta-feira (8), no Teatro Galpão, um Concerto Didático que reuniu música, educação e cultura em uma noite marcada pela participação dos alunos da rede municipal de ensino.

O destaque da apresentação foi a participação dos estudantes do programa Música nas Escolas, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. Acompanhados pela Ofipi, os alunos interpretaram o Hino de Pindamonhangaba na flauta, emocionando o público e demonstrando o resultado do trabalho realizado semanalmente nas unidades escolares.

Além das apresentações musicais, o concerto teve caráter educativo. Durante o espetáculo, o maestro apresentou os diferentes instrumentos da orquestra, explicou suas características e mostrou como cada um contribui para a construção da música,

proporcionando uma experiência de aprendizado para crianças, jovens e adultos.

A secretária de Educação, Luciana Ferreira, destacou que a apresentação refletiu o trabalho desenvolvido pelo programa nas escolas. “Ver nossos alunos no palco ao lado da Orquestra Filarmônica demonstra o quanto a música contribui para a formação dos estudantes. O trabalho desenvolvido semanalmente nas escolas desperta talentos, desenvolve a sensibilidade, fortalece a disciplina e amplia o acesso à cultura de forma significativa”, afirmou.

Realizado pela Associação Projeto Social de Cultura e Educação pela Música (Aprosem), com apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, o concerto reforçou a importância da integração entre educação e cultura, proporcionando uma experiência artística, educativa e inclusiva para estudantes, familiares e toda a comunidade.



A mostra é um espaço de encontro entre os artistas e comunidade, valorizando os talentos do município



A ação teve como objetivo criar um espaço para empreendedores atípicos exporem seus talentos

Grupo Autismo Pinda, Márcia Moring, destacou a relevância da iniciativa. “Criar espaços onde os empreendedores atípicos possam expor seus talentos é promover inclusão na prática. Quando damos visibilidade ao trabalho dessas famílias, ampliamos oportunidades, fortalecemos a autonomia, geramos renda e mostramos à sociedade que cada pessoa tem potencial para produzir, empreender e transformar sua própria realidade”, afirmou. “Aproveitamos para agradecer ao Shopping Pátio Pinda, aos parceiros, aos empreendedores e a todos que prestigiaram a feira. Cada visi-

ta, cada compra e cada gesto de apoio contribuíram para fortalecer essa iniciativa e incentivar o empreendedorismo e a inclusão das famílias atípicas”.

“A inclusão acontece quando criamos oportunidades reais para que as pessoas possam mostrar seus talentos e desenvolver seu potencial. Essa feira vai além da exposição de produtos: ela fortalece a autonomia, incentiva o empreendedorismo e demonstra que as pessoas atípicas e suas famílias têm muito a contribuir para a nossa sociedade”, destacou a diretora de Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência, Leticia de Souza.



A apresentação reuniu música, educação e cultura no encontro de alunos da rede municipal de ensino

ARQUIVÓRIO HISTÓRIA

Fatos da Pindamonhangaba antiga

ALTAIR FERNANDES CARVALHO

Página de História de hoje traz alguns fatos curiosos ocorridos no início do século XX.

Ao longo de sua existência o jornal Tribuna do Norte sempre se preocupou em manter a cidade informada dos acontecimentos locais

Regras no trânsito da Pinda de 1905

Recuando até a primeira década do século passado, vamos encontrar em uma publicação da Tribuna de 26/2/1905, intitulada **“Condutores de Veículos”**, assinada pelo então 1º fiscal do município, Benedito Rodolpho, uma série de proibições que deveriam ser observadas pelos condutores de veículos daquele começo dos anos 1900.

Iniciava dando ciência e fazendo público que somente os carros puxados a boi deveriam ser sempre precedidos **“...ou guiados nas ruas travessas ou praças, por quem os dirija convenientemente deverão caminhar pelo centro das mesmas, sendo proibido o chiar dos mesmos”**.

Alertava que nenhum condutor de veículos ou cocheiro poderia deixar o seu carro sem pessoa suficiente para prender os animais. Aqueles que fossem encontrados em tais condições



ARQUIVO TN

Os carros de boi, assim como charretes e carroças deveriam ser conduzidos pelo centro das ruas...

seriam conduzidos ao depósito municipal.

Estava proibido ao condutor de carro, qualquer que fosse a sua

denominação: tê-los atravessados nas ruas e travessas; conduzi-los por sobre os passeios; subir nos varais dos mesmos; maltratar

exageradamente aos animais. Aos infratores seriam aplicadas as multas cominadas no Código de Posturas da época.



ARQUIVO TN

Rua José Bonifácio e rua dos Andradas foram antigas denominações da rua Bicudo Leme

Novo estabelecimento comercial

Já iniciando a terceira década dos anos 1900, na edição TN de 13/3/1921, encontramos nota referente ao surgimento de uma casa comercial que, além de mencionar que um dos sócios proprietários tinha o sobrenome Goffi, revelava o local da instalação (em frente à praça do Cruzeiro), o que nos leva à dedução que se tratava de um estabelecimento comercial antecessor à histórica Casa Cruzeiro (existente até hoje, embora em outro endereço).

Dizia o jornal naquela edição: **“Os senhores Manoel Cembranelli Filho e Armando Goffi, constituíram-se em sociedade e acabam de instalar na rua dos Andradas, antiga José Bonifácio, em frente ao cruzeiro. Um empório comercial sob a razão social Cembranelli & Goffi”**.

Comentando sobre a boa localização do prédio, o redator da Tribuna também elogiava: **“...os senhores Cembranelli & Goffi sortiram o estabelecimento de secos e molhados e fazendas, todos de óti-**

mas qualidades e se prontificaram a vender barato, bem servir a freqüesia e fazer entrega a domicílio”.

Revelando que o lema da casa era **“ganhar pouco para ganhar muito”**, a nota ainda previa: **“montada como está, a capricho, estamos certos que muito virá a concorrer não só com o sistema moderno de negociar, para o preenchimento de uma lacuna qual seja a da necessidade de estabelecimento de tal ordem”**.

Concluindo, parabenizam os empreendedores daquele longínquo 1921, **“Parabéns, pois, aos senhores Cembranelli & Goffi e votos de muitas felicidades”**.

Um anúncio

do passado

Publicava-se no jornal local **Folha do Norte** em 1925



Aranha tomba e um de seus passageiros morre

Com o título **“Desastre em aranha”**, o jornal Tribuna do Norte que foi às ruas no dia 10/1/1924 noticiou um acidente com vítima fatal ocorrido na vizinha cidade de Tremembé com uma ‘aranha’ na qual passeavam quatro pessoas.

Embora sua denominação nos faça lembrar os animais pertencentes ao grupo dos artrópodes e à classe dos aracnídeos, aranha aqui se referia a um veículo leve de tração animal, muito utilizado naquele tempo. Era uma espécie de charrete feita com madeira leve e rodas finas, projetada para ser rápida.

Contava a Tribuna: **“No dia 20 do corrente, às 17 horas, em Tremembé, em uma aranha foram vítimas de um desastre, quando por ali passeavam os senhores José Rodolpho Machado de Mello, negociante naquela localidade, Alcindo Homem de Mello e dois menores”**.

O cavalo teria se espantado e saído em galope desenfreado, não sendo possível ao condutor, senhor José Rodolpho refreá-lo. Diante do acontecido, conforme explicava o jornal, o senhor Alcindo Homem de Mello teria saltado do veículo. Em desabalada carreira, ao dobrar uma esquina, a aranha teria tombado, jogando o senhor José Rodolpho violentamente contra um muro e provocando-lhe ferimentos graves-



DANIEL CHAIB

Aranha eram uma espécie de charrete para condução de duas pessoas, feita com madeira leve, rodas finas e projetada para ser rápida

simos, ocasionando-lhe a morte duas horas depois. Felizmente, os menores só tiveram pequenos ferimentos e escoriações.

Prosseguindo a triste nota, o jornal revela que a vítima do desastre era de Pindamonhangaba, **“filho do tenente Joaquim Antonio Ramos de Mello e de dona Maria Amélia Machado de Mello, ambos já falecidos; contava 50 anos de idade e era casado com a exma. senhora dona Anna Claudina Pires de Mello, cujo consórcio**

deixa 7 filhos, sendo duas menores”, e complementa: **“Era irmão da exma. sra. Dona Maria Izaltina de Mello, casada com o senhor Francisco Monteiro do Amaral”**.

Lamentando a triste ocorrência, a Tribuna do Norte enviou pêsames à família de Homem de Mello, informando que o sepultamento se realizaria no dia seguinte às 17 horas, com grande acompanhamento. O sepultamento teria sido no Cemitério Municipal de Tremembé.

Lembranças

Literárias



STAR GAMES

“Só pra intertê”

Noite... em torno da fogueira, num rancho em pleno sertão, reunida a gente tropeira ouve, em silêncio, o Janjão.

É uma história corriqueira dos tempos que longe vão, o caso de um fazendeiro que “virara em sombração”!

“Esconjuro” – Brada o Dito, ao que responde o nhô Vira: – Cale a boca seu mardito!

É provido interrompê, que imhora mermo mintira o “causo” é só pra intertê...

Cesidio Ambrogi,
Tribuna do Norte, 12/4/1923



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

			Exercício de 2027
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Benefícios	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
--	------	------	------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2024	2025
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	0,00	0,00	0,00
---	------	------	------

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2023	2024	2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

			Exercício de 2027
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)			R\$ 1,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2023	2024	2025
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2023	2024	2025
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fundo de Previdência Municipal.



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

					Exercício de 2027
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2026	349.154,77	8.137.203,73	-7.788.048,96	-7.788.048,96	
2027	333.874,73	7.776.873,18	-7.442.998,45	-15.231.047,41	
2028	318.452,82	7.414.898,64	-7.096.445,82	-22.327.493,23	
2029	302.912,71	7.052.592,38	-6.749.679,67	-29.077.172,90	
2030	287.269,08	6.690.434,83	-6.403.165,75	-35.480.338,65	
2031	271.544,34	6.328.648,79	-6.057.104,45	-41.537.443,10	
2032	255.768,50	5.966.842,73	-5.711.074,23	-47.248.517,33	
2033	240.004,08	5.605.517,99	-5.365.513,91	-52.614.031,24	
2034	224.331,87	5.246.053,48	-5.021.721,61	-57.635.752,85	
2035	208.837,08	4.891.027,11	-4.682.190,03	-62.317.942,88	
2036	193.576,94	4.542.257,18	-4.348.680,24	-66.666.623,12	
2037	178.588,46	4.200.620,49	-4.022.032,03	-70.688.655,15	
2038	163.900,08	3.866.447,62	-3.702.547,54	-74.391.202,69	
2039	149.535,75	3.538.736,54	-3.389.200,79	-77.780.403,48	
2040	135.536,36	3.218.053,53	-3.082.517,17	-80.862.920,65	
2041	121.952,43	2.904.683,42	-2.782.730,99	-83.645.651,64	
2042	108.888,18	2.600.665,96	-2.491.777,78	-86.137.429,42	
2043	96.468,61	2.308.340,07	-2.211.871,46	-88.349.300,88	
2044	84.816,95	2.030.808,02	-1.945.991,07	-90.295.291,95	
2045	74.022,84	1.771.253,91	-1.697.231,07	-91.992.523,02	
2046	64.132,40	1.531.809,91	-1.467.677,51	-93.460.200,53	
2047	55.155,51	1.314.359,30	-1.259.203,79	-94.719.404,32	
2048	47.046,98	1.117.413,06	-1.070.366,08	-95.789.770,40	
2049	39.770,75	940.250,78	-900.480,03	-96.690.250,43	
2050	32.293,64	782.399,75	-749.106,11	-97.439.356,54	
2051	27.576,54	642.825,45	-615.248,91	-98.054.605,45	
2052	22.569,73	520.655,42	-498.085,69	-98.552.691,14	
2053	18.211,91	414.955,22	-396.783,31	-98.949.474,45	
2054	14.459,16	325.106,80	-310.647,64	-99.260.122,09	
2055	11.273,31	249.997,49	-238.724,18	-99.498.846,27	
2056	8.613,89	188.355,50	-179.741,61	-99.678.587,88	
2057	6.436,03	138.665,60	-132.229,57	-99.810.817,45	
2058	4.689,14	99.758,23	-95.069,09	-99.905.886,54	
2059	3.324,58	70.506,76	-67.182,18	-99.973.068,72	
2060	2.293,30	49.514,81	-47.221,51	-100.020.290,23	
2061	1.545,72	35.307,46	-33.761,74	-100.054.051,97	
2062	1.030,85	26.042,04	-25.011,19	-100.079.063,16	
2063	691,54	19.549,09	-18.857,55	-100.097.920,71	
2064	466,76	14.186,85	-13.720,09	-100.111.640,80	
2065	308,46	9.767,48	-9.459,02	-100.121.099,82	
2066	195,28	6.597,92	-6.402,64	-100.127.502,46	
2067	120,05	4.548,77	-4.428,72	-100.131.931,18	
2068	74,90	3.293,64	-3.199,40	-100.135.120,58	
2069	49,05	2.326,81	-2.277,76	-100.137.398,34	
2070	32,30	1.555,39	-1.523,09	-100.138.921,43	
2071	19,95	960,86	-940,91	-100.139.862,34	
2072	11,11	535,19	-524,08	-100.140.386,42	
2073	5,31	255,66	-250,35	-100.140.636,77	
2074	1,98	95,25	-93,27	-100.140.730,04	
2075	0,47	22,52	-22,05	-100.140.752,09	
2076	0,04	2,08	-2,04	-100.140.754,13	
2077	0,00	0,03	-0,03	-100.140.754,16	
2078	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2079	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2080	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2081	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2082	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2083	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2084	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2085	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2086	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2087	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2088	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2089	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2090	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2091	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2092	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2093	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2094	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2095	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2096	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2097	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2098	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2099	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2100	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	
2101	0,00	0,00	0,00	-100.140.754,16	



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

					Exercício de 2027
AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)					R\$ 1,00
Fundo de Repartição (Plano Financeiro)					
Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	

2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00
2101	0,00	0,00	0,00	0,00



Custo Estimado para o Programa "2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR"	135.053.000,00
---	----------------

Programa: 2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO		✓ Inicializada
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	01.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Objetivo:	Consolidar a segurança pública e a resiliência urbana por meio da modernização e a integração da Guarda Municipal e da Defesa Civil. Nosso objetivo é ampliar as ações preventivas contra a violência e aprimorar a capacidade de resposta a riscos e desastres, cultivando uma cultura de paz e proteção à vida que posicione a cidade como referência em gestão de segurança e riscos. Justificativa: A segurança pública é uma demanda urgente, impulsionada pelo aumento da criminalidade e pelas consequências sociais da crise econômica. A insegurança afeta diretamente a qualidade de vida, exigindo o fortalecimento da Guarda Municipal para prevenção, proteção dos cidadãos e do patrimônio. Simultaneamente, a cidade enfrenta a crescente frequência de eventos climáticos extremos. Isso torna o fortalecimento da Defesa Civil essencial para proteger vidas, reduzir danos e assegurar a continuidade de serviços. Investir na estruturação da Guarda Municipal (capacitação, equipamentos, presença) e da Defesa Civil (monitoramento, planejamento, resposta rápida) é crucial. Essa abordagem integrada garante a segurança em sentido amplo e constrói uma cidade mais preparada, segura e resiliente para todos os habitantes de Pindamonhangaba.	

Custo Estimado para o Programa "2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO"	20.970.000,00
--	---------------

Exercício de 2027

Custo Estimado para o Programa "2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO"	50.286.000,00
--	---------------

Custo Estimado para o Programa "2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA"	82.935.000,00
---	---------------

Custo Estimado para o Programa "2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO"	2.857.000,00
---	--------------

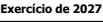
Exercício de 2027

desenvolvimento rural sustentável e de preservação ambiental e climática, a prefeitura consolida uma gestão integrada que combate a fragmentação de políticas. As ações

Custo Estimado para o Programa "2007 - PINDA VERDE: DO CAMPO À CIDADE, PRESERVANDO O QUE É NOSSO"	17.076.000,00
---	---------------

Programa:	2008 - ACELERA EDUCAÇÃO	 Incluído
Tipo:	Plurianual (continuado)	 Atribuição
Un. Resp.:	01.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Objetivo:	Promover uma educação pública de excelência, inclusive e transformadora em Pindamonhangaba, por meio da integração estratégica de toda a comunidade no processo educativo, da garantia da qualidade pedagógica e do aprimoramento contínuo da infraestrutura física e tecnológica das unidades de ensino.	Justificativa: A permanência dos alunos na escola e a aquisição de habilidades de interação com diversas linguagens são cruciais para seu desenvolvimento integral. Para alcançar esse objetivo, é imprescindível que os profissionais da educação recebam processos formativos contínuos, garantindo que estejam aptos a oferecer as condições necessárias para um ambiente escolar acolhedor e estimulante, que promova o sucesso educacional de cada estudante. A qualidade da educação vai além da sala de aula; ela é construída no engajamento de pais, alunos, educadores e de toda a sociedade, em um ambiente escolar, seguro, moderno e inspirador.

Custo Estimado para o Programa "2008 - ACELERA EDUCAÇÃO"			281.861.000,00
Indicadores do Programa "2008 - ACELERA EDUCAÇÃO"			
	Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 -	Incentivo à Participação Popular na Educação	Percentual	100,0000
000002 -	Número de Projetos Educacionais Desenvolvidos	Projetos	38,0000
000003 -	Percentual de alunos com proficiência adequada em leitura e matemática.	Nota IDEB	6,7000
000004 -	Aumento de alunos no contraturno.	Alunos no Contraturno	2.250,0000
000005 -	Horas de Formação Continuada	Profissionais atendidos	1.050,0000



Custo Estimado para o Programa "2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ"	341.459.000,00
--	----------------

Exercício de 2027

Custo Estimado para o Programa "2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE"	28.497.000,00
---	---------------

Custo Estimado para o Programa "2011 - PINDA EM MOVIMENTO"	41.052.000,00
--	---------------

Exercício de 2027

Custo Estimado para o Programa "2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE"	28.497.000,00
--	---------------

Custo Estimado para o Programa "2011 - PINDA EM MOVIMENTO"	41.052.000,00
---	----------------------

Exercício de 2027

Custo Estimado para o Programa "2012 - RAÍZES E ROTAS"	9.578.000,00
--	--------------

Indicadores do Programa "2012 - RAÍZES E ROTAS"			
Descrição	UN. Medida	Índice estimado	
000001 - Escolas com práticas educativas em turismo,cultura e patrimônio.	Percentual		100,0000
000002 - Implantação/modernização/revitalização da sinalização turística	Percentual		100,0000
000003 - Promoção e Divulgação de Atrativos Turísticos	Percentual		100,0000
000004 - Promoção city tours educativos e culturais	Número de eventos		20,0000
000005 - Criação de roteiros turísticos com foco em identidade local	Número		5,0000
000006 - Oficinas, cursos ou ações formativas culturais realizados	Número de eventos		40,0000
000007 - Festivais culturais e turísticos que promovam a diversidade artística, o patrimônio imaterial	Número absoluto		12,0000
000008 - Percursos firmados para descoberta das paisagens descentralizadas	Número		20,0000
000009 - Atendimento e atividades realizadas nas bibliotecas e espaços culturais	Número absoluto		9,000,0000
000010 - Exposições e ações de preservação, educação patrimonial e visitas monitoradas	Número absoluto		38,0000
000011 - Espetáculos, ensaios, eventos ou ações formativas realizadas nos espaços Culturais	Número absoluto		190,0000

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	1000 - PODER LEGISLATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1001 - Ampliação e Modernização do Prédio	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Ampliação e Modernização do Prédio	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Ampliação e Modernização do Prédio" medida em "Percentual"		45,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.500.000,00

Programa:	1000 - PODER LEGISLATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2001 - Manutenção das Atividades Legislativas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades Legislativas	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades Legislativas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.300.000,00

Programa:	1000 - PODER LEGISLATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2002 - Subsídio dos Agentes Políticos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Subsídio dos Agentes Políticos	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Subsídio dos Agentes Políticos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.600.000,00

Programa:	1000 - PODER LEGISLATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2003 - Manutenção e Administração da Câmara	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção e Administração da Câmara	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Manutenção e Administração da Câmara" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.000.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	1000 - PODER LEGISLATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2004 - Recursos Humanos e Capacitação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Recursos Humanos e Capacitação	
Função:	01 - Legislativa	Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	02.01.10 - PODER LEGISLATIVO	
Meta física relativa a "Recursos Humanos e Capacitação" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.821.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.170.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.21.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.354.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.17.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.924.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.044.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2008 - Fundo Social de Solidariedade	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Social de Solidariedade	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Fundo Social de Solidariedade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.286.000,00

--

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2009 - Projeto Causa Animal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Projeto Causa Animal	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.01.20 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Meta física relativa a "Projeto Causa Animal" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		32.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2010 - Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Promoção e Defesa de Direitos - "RACISMO NÃO"" medida em "Número de ações"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2011 - Proteção à Mulher e Família	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Proteção à Mulher e Família	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Proteção à Mulher e Família" medida em "Número de ações"		24,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.087.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2012 - Direitos Humanos e Inclusão Social	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Direitos Humanos e Inclusão Social	
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	01.17.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Direitos Humanos e Inclusão Social" medida em "Número de ações"		21,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		301.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2013 - Captação Eficiente	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Captação Eficiente	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Captação Eficiente" medida em "Número de visitas de captação"		150,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2014 - Relações e Parcerias Estratégicas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Relações e Parcerias Estratégicas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Relações e Parcerias Estratégicas" medida em "Número de reuniões"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		31.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2015 - Conecta ODS	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Conecta ODS	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.18.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Conecta ODS" medida em "Número de eventos"		10,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2016 - Prefeitura Perto de Você	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Prefeitura Perto de Você	
Função:	24 - Comunicações	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.21.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Prefeitura Perto de Você" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.721.000,00

Programa:	2001 - MÃOS QUE FAZEM ACONTECER	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2017 - Eventos, Cerimonial e Protocolo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Eventos, Cerimonial e Protocolo	
Função:	24 - Comunicações	Subfunção: 131 - Comunicação Social
Un. Exec.	01.21.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Eventos, Cerimonial e Protocolo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.179.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1002 - Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização de Espaços Públicos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
Meta física relativa a "Expansão e Modernização de Espaços Públicos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		50.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1003 - Expansão e Modernização da Infraestrutura Pública	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização da Infraestrutura Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Expansão e Modernização da Infraestrutura Pública" medida em "Quantidade"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1004 - Expansão e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Expansão e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Expansão e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.500.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1005 - Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto	
Função:	17 - Saneamento	Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Melhoria na Captação da Rede de Água e Esgoto" medida em "Percentual"		0,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		0,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1006 - Desapropriações	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Desapropriações	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Desapropriações" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.965.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.102.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.770.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.291.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2018 - Manutenção da Cidade	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.30 - SUBPREFEITURA DE MOREIRA CÉSAR	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		7.474.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2018 - Manutenção da Cidade	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.01.40 - SUBPREFEITURA DO ARARETAMA	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.058.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2019 - Iluminação Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Iluminação Pública	
Função:	25 - Energia	Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Iluminação Pública" medida em "Número de luminárias LED"		25.759,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.699.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2020 - Gestão Inteligente da Iluminação e Energia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Inteligente da Iluminação e Energia	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão Inteligente da Iluminação e Energia" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		13.501.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2021 - Manutenção da Cidade - DML	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - DML	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - DML" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.171.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2022 - Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Implementação e Operação de Usina Fotovoltaica" medida em "Quantidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2023 - Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção dos Serviços Públicos e Artefatos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.253.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2024 - Serviço de Coleta Seletiva	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Serviço de Coleta Seletiva	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Serviço de Coleta Seletiva" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2025 - Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Integrada de Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão Integrada de Limpeza Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		64.059.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2026 - Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Cidade - Limpeza Pública	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Cidade - Limpeza Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.560.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Requalificação e Modernização da Malha Viária	
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	01.03.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Requalificação e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.000.000,00

Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2028 - Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social	
Função:	16 - Habitação	Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Zelo e Habitabilidade em Moradias de Interesse Social" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		107.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2002 - PINDA NOSSO ZELO, SEU BEM-ESTAR	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2029 - Regularização Fundiária e Institucional	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Regularização Fundiária e Institucional	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Un. Exec.	01.12.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Regularização Fundiária e Institucional" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		393.000,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.355.000,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2030 - Patrulhamento Ostensivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Patrulhamento Ostensivo	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Patrulhamento Ostensivo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.644.000,00

Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2031 - Manutenção da Defesa Civil	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Defesa Civil	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 182 - Defesa Civil
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Defesa Civil" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.880.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2003 - PINDA ALERTA INTEGRADO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2032 - Manutenção da Defesa Animal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção da Defesa Animal	
Função:	06 - Segurança Pública	Subfunção: 181 - Policiamento
Un. Exec.	01.04.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção da Defesa Animal" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		91.000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.02.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.908.000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.977.000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.039.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2033 - Suporte e Inovação Administrativa	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Suporte e Inovação Administrativa	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Suporte e Inovação Administrativa" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.668.000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2034 - Modernização e Transparência nas Aquisições Públicas	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Modernização e Transparência nas Aquisições Públicas	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Modernização e Transparência nas Aquisições Públicas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		264.000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2035 - Aprimoramento Contínuo e Impacto na Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Aprimoramento Contínuo e Impacto na Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Aprimoramento Contínuo e Impacto na Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		3.230.000,00

Programa:	2004 - GESTÃO GOVERNAMENTAL DE APOIO ADMINISTRATIVO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2036 - Bem-Estar e Desenvolvimento do Servidor Público	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Bem-Estar e Desenvolvimento do Servidor Público	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.05.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Bem-Estar e Desenvolvimento do Servidor Público" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0001 - Sentenças Judiciais	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Sentenças Judiciais	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Un. Exec.	01.02.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Sentenças Judiciais" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		12.000.000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0002 - Contribuição do PASEP	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Contribuição do PASEP	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Contribuição do PASEP" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.900.000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	0003 - Dívidas	
Tipo:	Operação especial	
Finalidade:		
Produto:	Dívidas	
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Dívidas" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		25.145.000,00

Programa:	2005 - COMPROMISSO FISCAL E TRANSPARÊNCIA	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	9999 - Reserva de Contingência	
Tipo:	Reserva de contingência	
Finalidade:		
Produto:	Reserva de Contingência	
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	01.06.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Reserva de Contingência" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.890.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.413.000,00

Programa:	2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2072 - Plano de Desenvolvimento Local	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Plano de Desenvolvimento Local	
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Plano de Desenvolvimento Local" medida em "Número de capacitações"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2073 - Emprega Pinda	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Emprega Pinda	
Função:	11 - Trabalho	Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Un. Exec.	01.07.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Emprega Pinda" medida em "Número de capacitações"		8,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		100.000,00

Programa:	2006 - GESTÃO, PROMOÇÃO E FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2074 - Plano de Desenvolvimento Econômico	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Plano de Desenvolvimento Econômico	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.07.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Plano de Desenvolvimento Econômico" medida em "Percentual"		80,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		200.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1012 - Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Atenção Especializada" medida em "Unidade"		3,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.550.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1013 - Investimento e Modernização da Urgência e Emergência	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização da Urgência e Emergência	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização da Urgência e Emergência" medida em "Unidade"		2,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		17.468.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1014 - Investimento e Modernização do Controle de Vetores	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Investimento e Modernização do Controle de Vetores	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Investimento e Modernização do Controle de Vetores" medida em "Unidade"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		120.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		18.185.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2096 - Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Fortalecimento dos Conselhos de Saúde" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2097 - Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Atenção Básica" medida em "Número de reuniões"		31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		75.711.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2098 - Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Atenção Especializada" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		110.924.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2099 - Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		97.632.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2096 - Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fortalecimento dos Conselhos de Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Fortalecimento dos Conselhos de Saúde" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2097 - Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Atenção Básica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Atenção Básica" medida em "Número de reuniões"		31,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		75.711.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2098 - Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Atenção Especializada	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Atenção Especializada" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		110.924.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2099 - Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Urgência e Emergência" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		97.632.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2100 - Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Assistência Farmacêutica" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.584.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2101 - Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação de Proteção aos Riscos e Agravos à Saúde" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		6.137.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2102 - Custeio e Qualificação do Controle de Vetores	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação do Controle de Vetores	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação do Controle de Vetores" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.264.000,00

Programa:	2009 - SAÚDE PERTO DE VOCÊ	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2103 - Custeio e Qualificação da Infectologia	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Custeio e Qualificação da Infectologia	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	01.10.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Custeio e Qualificação da Infectologia" medida em "Percentual"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		178.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.725.000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2048 - Atividades Esportivas para Todos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Atividades Esportivas para Todos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Atividades Esportivas para Todos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		14.516.000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2049 - Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão Estratégica dos Programas Esportivos	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão Estratégica dos Programas Esportivos" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		242.000,00

Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2050 - Promoção do Lazer e Qualidade de Vida	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Promoção do Lazer e Qualidade de Vida	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 813 - Lazer
Un. Exec.	01.11.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Promoção do Lazer e Qualidade de Vida" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.011.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2010 - ESPORTE, VIDA E SAÚDE	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2051 - Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Apoio Esportivo	
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento
Un. Exec.	01.11.20 - FUNDO DE APOIO AO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio Esportivo" medida em "Nº de bolsas"		750,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.003.000,00

Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO Ação: 1002 - Expansão e Modernização de Espaços Públicos Tipo: Projeto Finalidade: Produto: Expansão e Modernização de Espaços Públicos Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Un. Exec. 01.13.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Expansão e Modernização de Espaços Públicos" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		30,0000
		2.693.000,00

Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO Ação: 1004 - Expansão e Modernização da Malha Viária Tipo: Projeto Finalidade: Produto: Expansão e Modernização da Malha Viária Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Un. Exec. 01.13.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Expansão e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		20.229.000,00

Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO Ação: 1008 - Modernização da Infraestrutura de Drenagem e Saneamento Tipo: Projeto Finalidade: Produto: Modernização da Infraestrutura de Drenagem e Saneamento Função: 17 - Saneamento Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Un. Exec. 01.13.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Modernização da Infraestrutura de Drenagem e Saneamento" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		12,0000
		8.000.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2011 - PINDA EM MOVIMENTO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.13.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		5.480.000,00

Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO Ação: 2027 - Requalificação e Modernização da Malha Viária Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Requalificação e Modernização da Malha Viária Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Un. Exec. 01.13.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Requalificação e Modernização da Malha Viária" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		900.000,00

Programa: 2011 - PINDA EM MOVIMENTO Ação: 2052 - Revitalização de Espaços Públicos e Lazer Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Revitalização de Espaços Públicos e Lazer Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana Un. Exec. 01.13.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Revitalização de Espaços Públicos e Lazer" medida em "Unidade" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		3,0000
		3.750.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Apoio à Gestão Pública Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		5.046.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2012 - RAÍZES E ROTAS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2053 - Corporação Musical Euterpe	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Corporação Musical Euterpe	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Corporação Musical Euterpe" medida em "Número de ações"		12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		380.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2054 - Academia Pindamonhangabense de Letras Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Academia Pindamonhangabense de Letras Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Academia Pindamonhangabense de Letras" medida em "Número de ações" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		20,0000
		15.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2055 - Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Manutenção dos Espaços e Atividades Culturais" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		1.080.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2056 - Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Oficinas Culturais e Promoção de ações educativas, de formação, conscientização e empreendedorismo" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		150.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2012 - RAÍZES E ROTAS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2057 - Edital Mestre da Cultura Popular	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Edital Mestre da Cultura Popular	
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	01.14.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Edital Mestre da Cultura Popular" medida em "Número de ações"		20,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2058 - Eventos e Festivais Culturais e Turísticos Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Eventos e Festivais Culturais e Turísticos Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Eventos e Festivais Culturais e Turísticos" medida em "Número de ações" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		12,0000
		1.150.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2059 - Promoção e Divulgação Turística Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Promoção e Divulgação Turística Função: 23 - Comércio e Serviços Subfunção: 695 - Turismo Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Promoção e Divulgação Turística" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		400.000,00

Programa: 2012 - RAÍZES E ROTAS Ação: 2060 - Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais Função: 13 - Cultura Subfunção: 392 - Difusão Cultural Un. Exec. 01.14.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Fundo Municipal de Apoio as Políticas Culturais" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		1.307.000,00

 MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais		Exercício de 2027
Programa:	2012 - RAÍZES E ROTAS	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2061 - Fundo Municipal de Turismo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Fundo Municipal de Turismo	
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção: 695 - Turismo
Un. Exec.	01.14.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Turismo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		35.000,00

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 1010 - Construção CRAS Moreira César Tipo: Projeto Finalidade: Produto: Construção CRAS Moreira César Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 245 - Serviços Socioassistenciais Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Meta física relativa a "Construção CRAS Moreira César" medida em "Equipamento" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		0,3200
		795.000,00

Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Apoio à Gestão Pública Função: 04 - Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.15.10 - GESTÃO GERAL Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		664.000,00

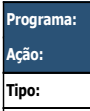
Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública Tipo: Atividade Finalidade: Produto: Apoio à Gestão Pública Função: 08 - Assistência Social Subfunção: 122 - Administração Geral Un. Exec. 01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual" Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		Inclusão ✓ Alteração
		100,0000
		3.923.000,00

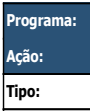


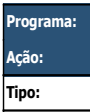
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2027

Programa:	2012 - RAÍZES E ROTAS			Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2061 - Fundo Municipal de Turismo			
Tipo:	Atividade			
Finalidade:				
Produto:	Fundo Municipal de Turismo			
Função:	23 - Comércio e Serviços	Subfunção:	695 - Turismo	
Un. Exec.	01.14.10 - GESTÃO GERAL			
Meta física relativa a "Fundo Municipal de Turismo" medida em "Percentual"				100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa				35.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 1010 - Construção CRAS Moreira César			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:			
Produto:	Construção CRAS Moreira César		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Construção CRAS Moreira César" medida em "Equipamento"			0,3200
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			795.000,00

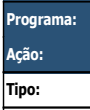
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio à Gestão Pública		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			664.000,00

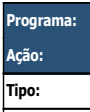
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2005 - Apoio à Gestão Pública			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Apoio à Gestão Pública		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.923.000,00

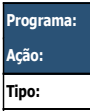
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais			Exercício de 2027
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2076 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Atendimentos"			1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			390.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2077 - Manutenção dos Conselhos Tutelares			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos Tutelares" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			989.000,00

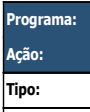
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2078 - Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social" medida em "Números de ações programadas por ano"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.000,00

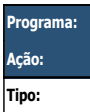
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2079 - Conselho Municipal da Assistência Social			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conselho Municipal da Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Municipal da Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

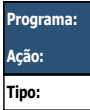
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais			Exercício de 2027
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!		Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2076 - Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Centro de Referência às Vítimas de Violência - CRAVI" medida em "Atendimentos"			1.500,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			390.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2077 - Manutenção dos Conselhos Tutelares			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção dos Conselhos Tutelares		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.10 - GESTÃO GERAL		
Meta física relativa a "Manutenção dos Conselhos Tutelares" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			989.000,00

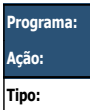
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2078 - Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Vigilância - Diagnósticos, Estudos Técnicos e Boletins, Observatório Social" medida em "Números de ações programadas por ano"			12,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			34.000,00

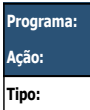
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2079 - Conselho Municipal da Assistência Social			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Conselho Municipal da Assistência Social		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Conselho Municipal da Assistência Social" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

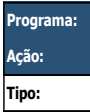
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais			Exercício de 2027
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!		Inclusão
Ação:	2080 - Manutenção das Atividades do DEBEN		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades do DEBEN		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades do DEBEN" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			784.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2081 - Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção do CADÚNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção do CADUNICO e Bolsa Família - Atualização Balcão e Domiciliar" medida em "Famílias atendidas"			14.200,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			215.000,00

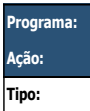
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2082 - Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	246 - Segurança de Renda
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Programa Auxílio ao Desempregado e Renda Mínima" medida em "Famílias beneficiárias"			577,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.055.000,00

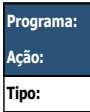
 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2083 - Manutenção das Atividades da PSB			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da PSB		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da PSB" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.407.000,00

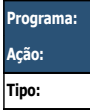
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo VI
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais			Exercício de 2027
Programa:	2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM!		Inclusão
Ação:	2084 - PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas		✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSB - Acompanhamentos Individualizados e Oficinas" medida em "Número de acompanhamento"			2.599,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			634.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2085 - PSB - Rede Indireta/Parcerias			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	PSB - Rede Indireta/Parcerias		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "PSB - Rede Indireta/Parcerias" medida em "Número de vagas ofertadas ano"			1.302,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.950.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2086 - Benefícios Eventuais			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Benefícios Eventuais		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Benefícios Eventuais" medida em "Número de concessão"			3.644,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.112.000,00

 Programa: 2013 - ASSISTÊNCIA SOCIAL: FAVOR NÃO, DIREITO SIM! Ação: 2087 - Manutenção das Atividades da PSE			Inclusão ✓ Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:			
Produto:	Manutenção das Atividades da PSE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	245 - Serviços Socioassistenciais
Un. Exec.	01.15.20 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da PSE" medida em "Percentual"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.142.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	1009 - Mobilidade Urbana	
Tipo:	Projeto	
Finalidade:		
Produto:	Mobilidade Urbana	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Mobilidade Urbana" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		250.000,00

Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2005 - Apoio à Gestão Pública	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Apoio à Gestão Pública	
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Apoio à Gestão Pública" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.575.000,00

Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2065 - Manutenção das Operações de Trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Operações de Trânsito	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Manutenção das Operações de Trânsito" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.009.000,00

Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2066 - Transporte Público Acessível e Inclusivo	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Transporte Público Acessível e Inclusivo	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 453 - Transportes Coletivos Urbanos
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Transporte Público Acessível e Inclusivo" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.078.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2067 - Gestão e Eficiência da Frota Municipal	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Gestão e Eficiência da Frota Municipal	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.10 - GESTÃO GERAL	
Meta física relativa a "Gestão e Eficiência da Frota Municipal" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.353.000,00

Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2068 - Segurança Viária Começa na Educação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Segurança Viária Começa na Educação	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Segurança Viária Começa na Educação" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		40.000,00

Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2069 - Planejamento de Mobilidade e Inteligência Viária	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Planejamento de Mobilidade e Inteligência Viária	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Planejamento de Mobilidade e Inteligência Viária" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.810.000,00

Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2070 - Infraestrutura e Sinalização	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Infraestrutura e Sinalização	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Infraestrutura e Sinalização" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		4.417.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Anexo VI Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais	Exercício de 2027
Programa:	2015 - MOBILIDADE EM FOCO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2071 - Segurança e Fiscalização no Trânsito	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Segurança e Fiscalização no Trânsito	
Função:	26 - Transporte	Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	01.20.20 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
Meta física relativa a "Segurança e Fiscalização no Trânsito" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		9.759.000,00

Programa:	3000 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2006 - Manutenção do Fundo Previdenciário	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção do Fundo Previdenciário	
Função:	09 - Previdência Social	Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Un. Exec.	04.01.10 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
Meta física relativa a "Manutenção do Fundo Previdenciário" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		8.239.000,00

Programa:	4000 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	Inclusão ✓ Alteração
Ação:	2007 - Manutenção das Atividades da Fundação	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:		
Produto:	Manutenção das Atividades da Fundação	
Função:	24 - Comunicações	Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	03.01.10 - FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	
Meta física relativa a "Manutenção das Atividades da Fundação" medida em "Percentual"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.800.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP		Exercício de 2027					
Lei de Diretrizes Orçamentárias							
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias							
Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"							
Especificação	Previsão						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
Receitas Correntes		943.915.000,00	1.059.837.000,00	1.109.031.000,00	1.147.209.000,00	1.174.044.000,00	1.204.435.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		239.589.000,00	357.298.000,00	370.679.000,00	385.480.000,00	406.145.000,00	415.332.000,00
1.1	Impostos	232.754.000,00	319.168.000,00	330.834.000,00	344.061.000,00	357.159.000,00	370.724.000,00
1.1.1	Impostos sobre o Patrimônio	94.184.000,00	133.306.000,00	136.612.000,00	142.076.000,00	147.484.000,00	153.085.000,00
1.1.1.2	Impostos sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	83.182.000,00	118.004.000,00	121.310.000,00	126.162.000,00	130.964.000,00	135.938.000,00
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	67.000.000,00	95.000.000,00	95.000.000,00	98.800.000,00	102.563.000,00	106.460.000,00
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	1.000.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.267.000,00	2.353.000,00
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.632.000,00	16.844.000,00	20.150.000,00	20.956.000,00	21.752.000,00	22.577.000,00
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.550.000,00	4.060.000,00	4.060.000,00	4.222.000,00	4.382.000,00	4.548.000,00
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	11.002.000,00	15.302.000,00	15.302.000,00	15.914.000,00	16.520.000,00	17.147.000,00
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	11.000.000,00	15.300.000,00	15.300.000,00	15.912.000,00	16.518.000,00	17.145.000,00
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	38.100.000,00	42.095.000,00	43.988.000,00	45.746.000,00	47.488.000,00	49.292.000,00
1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	38.100.000,00	42.095.000,00	43.988.000,00	45.746.000,00	47.488.000,00	49.292.000,00
1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	23.100.000,00	26.500.000,00	27.692.000,00	28.799.000,00	29.896.000,00	31.032.000,00
1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	23.100.000,00	26.500.000,00	27.692.000,00	28.799.000,00	29.896.000,00	31.032.000,00
1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	15.000.000,00	15.595.000,00	16.296.000,00	16.947.000,00	17.592.000,00	18.260.000,00
1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	15.000.000,00	15.595.000,00	16.296.000,00	16.947.000,00	17.592.000,00	18.260.000,00
1.1.4	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	100.470.000,00	143.767.000,00	150.234.000,00	156.239.000,00	162.187.000,00	168.347.000,00
1.1.4.51	Impostos sobre Serviços	100.470.000,00	143.767.000,00	150.234.000,00	156.239.000,00	162.187.000,00	168.347.000,00
1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	100.470.000,00	143.767.000,00	150.234.000,00	156.239.000,00	162.187.000,00	168.347.000,00
1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	95.000.000,00	135.000.000,00	141.075.000,00	146.718.000,00	152.307.000,00	158.094.000,00
1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	380.000,00	950.000,00	992.000,00	1.031.000,00	1.070.000,00	1.110.000,00
1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	3.865.000,00	5.424.000,00	5.667.000,00	5.891.000,00	6.113.000,00	6.344.000,00
1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.225.000,00	2.393.000,00	2.500.000,00	2.598.000,00	2.697.000,00	2.799.000,00
1.2	Taxas	6.835.000,00	38.130.000,00	39.836.000,00	41.415.000,00	42.986.000,00	44.608.000,00
1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.175.000,00	7.157.000,00	7.471.000,00	7.761.000,00	8.048.000,00	8.345.000,00
1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.645.000,00	6.407.000,00	6.688.000,00	6.947.000,00	7.203.000,00	7.468.000,00
1.2.1.01.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.833.000,00	3.487.000,00	3.639.000,00	3.779.000,00	3.917.000,00	4.061.000,00
1.2.1.01.03	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1.945.000,00	2.020.000,00	2.109.000,00	2.192.000,00	2.274.000,00	2.358.000,00
1.2.1.01.04	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros	867.000,00	900.000,00	940.000,00	976.000,00	1.012.000,00	1.049.000,00
1.2.1.50	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	530.000,00	750.000,00	783.000,00	814.000,00	845.000,00	877.000,00
1.2.1.50.0.1	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	530.000,00	740.000,00	773.000,00	804.000,00	835.000,00	867.000,00
1.2.1.50.0.2	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	660.000,00	30.973.000,00	32.365.000,00	33.658.000,00	34.938.000,00	36.263.000,00
1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	660.000,00	973.000,00	1.015.000,00	1.054.000,00	1.092.000,00	1.131.000,00
1.2.2.01.01	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	578.000,00	889.000,00	928.000,00	964.000,00	999.000,00	1.035.000,00
1.2.2.01.02	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros						
1.2.2.01.03	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa						
1.2.2.01.04	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	77.000,00	79.000,00	82.000,00	85.000,00	88.000,00	91.000,00
1.2.2.53	Taxas pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			30.000.000,00	31.350.000,00	32.604.000,00	33.846.000,00	35.132.000,00

	MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP Lei de Diretrizes Orçamentárias Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias	Exercício de 2027				
Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"						
Especificação	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.2	30.000.000,00	31.350.000,00	32.604.000,00	33.846.000,00	35.132.000,00	36.400.000,00
1.2.1	16.289.000,00	18.494.000,00	14.237.000,00	15.118.000,00	16.579.000,00	17.280.000,00
1.2.1.1	289.000,00	294.000,00	280.000,00	304.000,00	323.000,00	341.000,00
1.2.1.1.5	289.000,00	294.000,00	280.000,00	304.000,00	323.000,00	341.000,00
1.2.1.1.5.0.1	289.000,00	294.000,00	280.000,00	304.000,00	323.000,00	341.000,00
1.2.1.1.5.0.1.2	265.700,00	267.000,00	258.000,00	281.000,00	298.000,00	315.000,00
1.2.1.1.5.0.1.2.1	265.700,00	267.000,00	258.000,00	281.000,00	298.000,00	315.000,00
1.2.1.1.5.0.1.3	23.300,00	27.000,00	22.000,00	23.000,00	25.000,00	26.000,00
1.2.1.1.5.0.1.3.1	23.300,00	27.000,00	22.000,00			

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Exercício de 2023							
Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"							
Especificação	Previsão						
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	122.100.000,00	110.000.000,00	116.629.000,00	123.042.000,00	128.543.000,00	133.251.000,00
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	122.100.000,00	110.000.000,00	116.629.000,00	123.042.000,00	128.543.000,00	133.251.000,00
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	122.100.000,00	110.000.000,00	116.629.000,00	123.042.000,00	128.543.000,00	133.251.000,00
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	122.100.000,00	110.000.000,00	116.629.000,00	123.042.000,00	128.543.000,00	133.251.000,00
1.9	Outras Receitas Correntes	22.253.000,00	25.835.600,00	28.474.000,00	29.667.000,00	30.855.000,00	32.093.000,00
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.160.000,00	19.465.000,00	20.860.000,00	21.693.000,00	22.517.000,00	23.371.000,00
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	16.160.000,00	19.465.000,00	20.860.000,00	21.693.000,00	22.517.000,00	23.371.000,00
1.9.1.1.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica	160.000,00	165.000,00	172.000,00	178.000,00	184.000,00	190.000,00
1.9.1.1.0.1.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			172.000,00	178.000,00	184.000,00	190.000,00
1.9.1.1.0.1.0.2	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	160.000,00	165.000,00				
1.9.1.1.1.4	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - Ctb	16.000.000,00	19.300.000,00	20.688.000,00	21.515.000,00	22.333.000,00	23.181.000,00
1.9.1.1.1.4.0.1	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - Ctb - Principal	16.000.000,00	19.300.000,00	20.688.000,00	21.515.000,00	22.333.000,00	23.181.000,00
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	760.000,00	788.000,00	822.000,00	854.000,00	885.000,00	917.000,00
1.9.2.2	Restituições	760.000,00	788.000,00	822.000,00	854.000,00	885.000,00	917.000,00
1.9.2.2.0.1	Restituição de Convênios	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.2.2.0.1.1	Restituição de Convênios - Primárias	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.2.2.0.1.1.1	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00
1.9.2.2.0.6	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	48.000,00	49.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00
1.9.2.2.0.6.3.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	48.000,00	49.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00
1.9.2.2.0.6.3.1.0.1	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	48.000,00	49.000,00	51.000,00	53.000,00	55.000,00	57.000,00
1.9.2.2.9	Outras Restituições	695.000,00	722.000,00	754.000,00	784.000,00	813.000,00	843.000,00
1.9.2.2.9.0.1	Outras Restituições - Principal	695.000,00	722.000,00	754.000,00	784.000,00	813.000,00	843.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	5.333.000,00	5.582.600,00	6.792.000,00	7.120.000,00	7.453.000,00	7.805.000,00
1.9.9.9	Outras Receitas Correntes	5.333.000,00	5.582.600,00	6.792.000,00	7.120.000,00	7.453.000,00	7.805.000,00
1.9.9.9.0.3	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.600,00	28.000,00	34.000,00	35.000,00	38.000,00	38.000,00
1.9.9.9.0.3.0.1	Compensações Financeiras Entre os Regimes de Previdência-Principal		3.600,00	28.000,00	34.000,00	35.000,00	38.000,00
1.9.9.12	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	650.000,00	675.000,00	705.000,00	733.000,00	760.000,00	788.000,00
1.9.9.12.2	Ônus de Sucumbência	650.000,00	675.000,00	705.000,00	733.000,00	760.000,00	788.000,00
1.9.9.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	650.000,00	675.000,00	705.000,00	733.000,00	760.000,00	788.000,00
1.9.9.9.9	Outras Receitas	4.683.000,00	4.904.000,00	6.059.000,00	6.353.000,00	6.658.000,00	6.979.000,00
1.9.9.9.9.2	Outras Receitas não Arrecatadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias	4.683.000,00	4.904.000,00	6.059.000,00	6.353.000,00	6.658.000,00	6.979.000,00
1.9.9.9.9.2.1	Outras Receitas não Arrecatadas e não Projetadas pela Rfb - Primárias - Principal	4.683.000,00	4.904.000,00	6.059.000,00	6.353.000,00	6.658.000,00	6.979.000,00
2	Receitas de Capital	16.517.000,00	43.517.000,00	19.517.000,00	20.001.000,00	20.001.000,00	20.001.000,00
2.1	Operações de Crédito	14.000.000,00	25.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	14.000.000,00	25.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2.1.1.2	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	14.000.000,00	25.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2.1.1.2.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	14.000.000,00	25.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2.1.1.2.0.1.0.1	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	14.000.000,00	25.000.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00	9.000.000,00
2.1.1.2.4	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	14.000.000,00					
2.1.1.2.4.0.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	14.000.000,00					

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Receitas Orçamentárias

Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"							Exercício de 2024
Especificação		Previsão					
		2024	2025	2026	2027	2028	2029
2.4	Transferências de Capital	2.516.000,00	18.516.000,00	11.516.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	2.516.000,00	15.516.000,00	11.516.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS						
2.4.1.1.51	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde						
2.4.1.1.51.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária						
2.4.1.1.51.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal						
2.4.1.1.51.2	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada						
2.4.1.1.51.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal						
2.4.1.4	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.516.000,00	15.516.000,00	11.516.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.1.4.52	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico		516.000,00	516.000,00			
2.4.1.4.52.0.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		516.000,00	516.000,00			
2.4.1.4.99	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.516.000,00	15.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	2.516.000,00	15.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00	11.000.000,00
2.4.1.9	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades						
2.4.1.9.51	Transferência Especial da União.						
2.4.1.9.51.0.1	Transferência Especial da União - Principal						
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.000.000,00				
2.4.2.2	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades		3.000.000,00				
2.4.2.2.54	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte		3.000.000,00				
2.4.2.2.54.0.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal		3.000.000,00				
2.9	Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.9.9	Demais Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.9.9.9	Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.9.9.9.99	Outras Receitas de Capital	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
2.9.9.9.99.0.1	Outras Receitas de Capital - Principal	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Receitas Correntes - Intra OFSS							
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS							
2.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS						
2.9.2.2	Restituições - Intra OFSS						
2.9.2.2.99	Outras Restituições - Intra OFSS						
2.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal - Intra OFSS						
total		960.432.000,00	1.103.354.000,00	1.128.548.000,00	1.167.210.000,00	1.194.045.000,00	1.224.436.000,00

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA - SP
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias

Lei de Orçamentos Organizacionais								Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais - Despesas Orçamentárias						Exercício de 2024	
Filtro: Consolidado - "Lei em Projeto"															
Especificação	Previsão														
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	
3	Despesas Correntes	905.009.640	996.559.492	1.048.547.428	1.060.620.000	1.084.314.000	1.120.383.000								
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	378.200.000	370.449.000	401.726.000	419.405.000	439.759.000	464.951.000								
3.1.90	Aplicações Diretas	378.200.000	370.449.000	401.726.000	419.405.000	439.759.000	464.951.000								
3.1.90.0.1	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	6.957.000	6.920.000	6.919.000	6.531.000	7.774.000	8.240.000								
3.1.90.0.3	Pensões do RPPS e do Militar	1.266.000	1.276.000	1.276.000	1.670.000	1.433.000	1.520.000								
3.1.90.1.1	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	248.385.000	251.719.000	279.150.000	294.931.000	310.785.000	329.311.000								
3.1.90.1.3	Obrigações Patronais	77.057.000	76.999.000	85.309.000	89.488.000	93.892.000	99.183.000								
3.1.90.1.6	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	14.472.000	15.855.000	12.640.000	13.372.000	14.135.000	14.955.000								
3.1.90.86	Compensações a Regimes de Previdência		233.000	332.000	38.000	40.000	42.000								
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	29.602.000	17.002.000	12.000.000	11.600.000	11.600.000	11.600.000								
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	461.000	361.000	4.100.000	1.815.000	100.000	100.000								
3.2	Juros e Encargos da Dívida	3.500.000	13.000.000	13.000.000	12.200.000	9.900.000	7.700.000								
3.2.90	Aplicações Diretas	3.500.000	13.000.000	13.000.000	12.200.000	9.900.000	7.700.000								
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato														
3.3	Outras Despesas Correntes	523.309.640	613.110.492	633.821.428	629.015.000	634.655.000	647.732.000								
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	141.710.386	180.563.822	184.944.041	176.240.000	173.822.000	174.515.000								
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.292.179	131.858.331	117.324.134	114.498.000	116.978.000	119.630.000								
3.3.50.41	Contribuições		525.000	621.000	525.000	525.000	525.000								
3.3.50.43	Subvenções Sociais	4.778.207	4.392.591	5.896.907	4.892.000	5.136.000	5.390.000								
3.3.50.85	Contrato de Gestão	40.640.000	43.788.000	61.102.000	56.414.000	51.184.000	48.970.000								
3.3.60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	7.200.000	5.568.000	10.960.000	10.768.000	10.790.000	10.840.000								
3.3.60.45	Subvenções Econômicas	7.200.000	5.568.000	10.960.000	10.768.000	10.790.000	10.840.000								
3.3.90	Aplicações Diretas	371.999.254	426.558.570	437.517.387	441.557.000	449.592.000	461.927.000								
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000	15.000								
3.3.90.14	Dívidas - Pessoal Civil	557.000	552.000	581.000	618.000	646.000	684.000								
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudante	925.000	995.000	750.000	750.000	750.000	750.000								
3.3.90.30	Materiais de Consumo	48.735.889	48.955.548	46.240.154	46.240.154	65.240.000	67.786.000								
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	228.426.000	366.000	536.000	407.000	412.000	447.000								
3.3.90.32	Materiais, Item ou Serviço para Distribuição Gráfica	681.998.000	36.746.000	41.262.362	40.513.000	42.816.000	43.802.000								
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	591.000	626.000	728.000	603.000	624.000	652.000								
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal Decorantes de Contratos de Terceirização				792.000	792.000	792.000								
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.167.000	5.514.000	5.673.000	5.905.000	5.980.000	6.225.000								
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	241.944.243	269.383.023	270.844.962	259.090.000	258.947.000	266.191.000								
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	18.080.000	34.270.000	47.631.000	47.366.000	49.025.000	50.685.000								
3.3.90.45	Subvenções Econômicas														
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	2.551.000	600.000	1.188.000	1.238.000	1.268.000	1.450.000								
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.005.000	12.001.000	9.600.000	9.900.000	10.200.000	10.500.000								
3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	12.031.274	11.515.999	12.576.990	9.845.000	9.768.000	10.306.000								
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	2.000.000	4.000.000	625.000	300.000	300.000	300.000								
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000	25.000	26.000	27.000	28.000	26.000								
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	255.000	1.374.000	238.000	238.000	237.000	237.000								
3.3.91	Aplicação Direta Decor.Oper.Entre Órgãos, Fundos, e Ent.Integrantes.Ord. Fiscal e Seg. Social	400.000	420.000	400.000	450.000	450.000	450.000								
3.3.91.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra ÓRSS		400.000	400.000	450.000	450.000	450.000								
4.1	Despesas de Capital	52.446.224	101.994.497	72.207.524	70.700.000	70.700.000	63.653.000								
4.1.91	Investimentos	49.449.234	94.494.497	61.527.524	57.871.000	58.236.000	51.758.000								

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de suspensão aplicada pela Comissão de Ética do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (07/07/2026 a 05/08/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

12º Gabriel Caetano de Moraes Santos

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de suspensão.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

Agindo no presente - construímos o futuro

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de suspensão aplicada pela Comissão de Ética do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (07/07/2026 a 05/08/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

14º Macelania Fernanda Akahane da Silva

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de suspensão.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

Agindo no presente - construímos o futuro

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de suspensão aplicada pela Comissão de Ética do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (07/07/2026 a 05/08/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

15º Maria Aparecida Monteiro

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de suspensão.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

Agindo no presente - construímos o futuro

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II
Rua Juó Bananéri, 196 – Alto do Cardoso
CEP 12420-070 – Pindamonhangaba/SP
Tel/Fax: (12)3642-1249
e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br



CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude de suspensão aplicada pela Comissão de Ética do Conselho Tutelar de Pindamonhangaba, do(a) Conselheiro(a) Tutelar titular **REGINA TAVARES DE SOUZA FARIAS (07/07/2026 a 05/08/2026)**, vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 01 (um) dias a contar desta data, o Conselheiro(a) Tutelar Suplente:

13º Raquel Lomeu Alves

O Conselheiro(a) Suplente acima citado deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munido de documentos pessoais e comprovante de residência, a fim de tratar da substituição da Conselheira Titular durante o período de suspensão.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

Rodolfo Brockhof
Presidente do CMDCA – Gestão 2025/2027

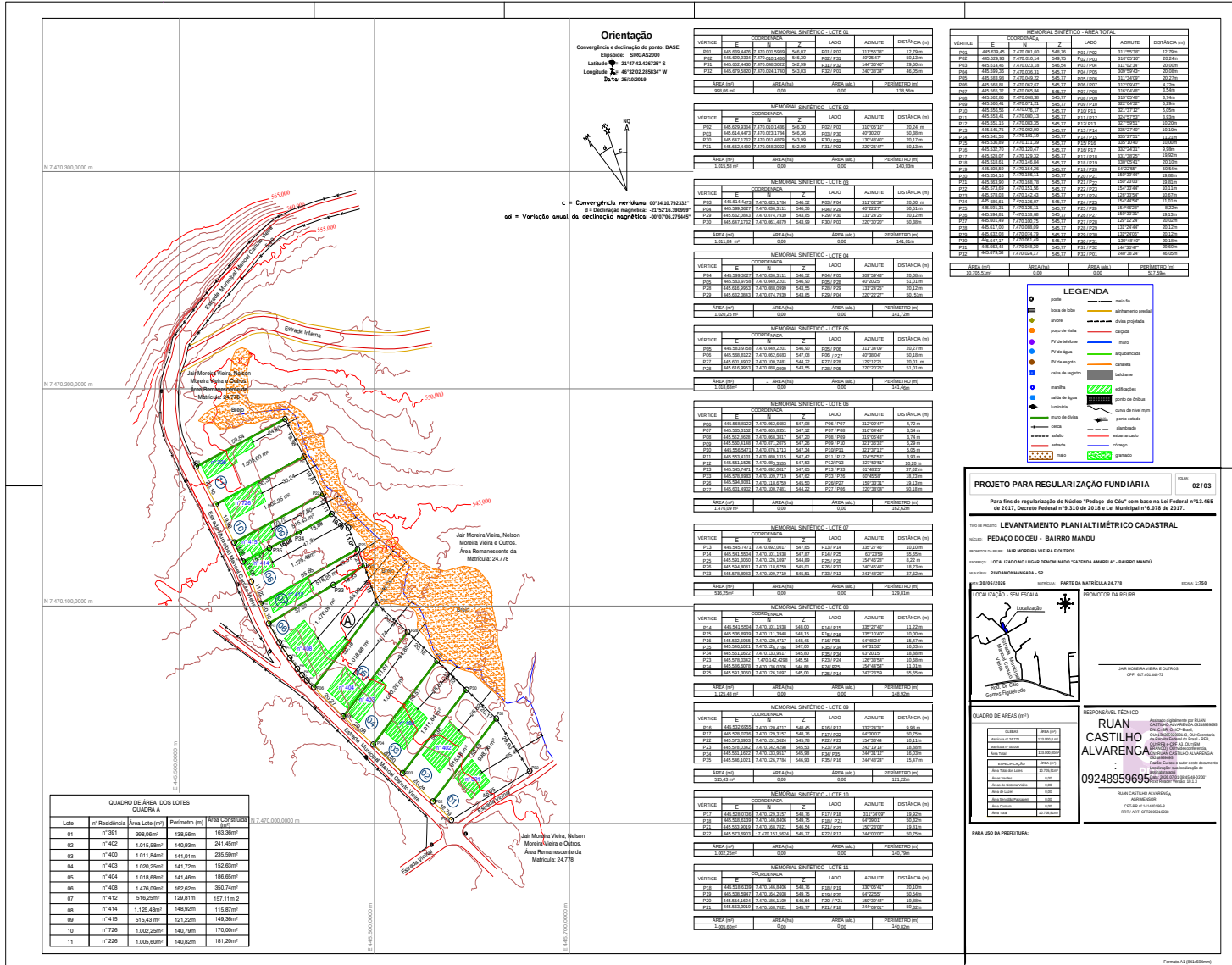
Agindo no presente - construímos o futuro



MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB – E – LEI 13.465/2017.

RICARDO ALBERTO PEREIRA PIORINO, Prefeito do Município de Pindamonhangaba – SP, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, **FAZ SABER** que o **MUNICIPIO DE PINDAMONHANGABA-SP**, autouo o Processo Administrativo nº 4.967/2026 (Protocolo 1Doc nº 22.436/2026) e Instaurou procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico- REURB – E**, com vistas à regularização do parcelamento de solo e à titulação de imóveis inseridos no núcleo rural com características urbanas, informal e consolidado, com área apurada de 10.705,51m² (dez mil, setecentos e cinco metros quadrados e cinquenta e um decímetros quadrados), inserida na matrícula nº 24.778 - do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, ora denominado “**Núcleo Pedago do Céu**”, com acesso principal pela Estrada Municipal Manoel Canuto Vieira, Bairro Mandú, neste município, tudo nos termos da Lei Federal nº 13.465 de 11/07/2017, **FAZ SABER**, ainda, que o “ Núcleo Pedago do Céu” é um núcleo constituído de várias residências, de características urbanas e que deverá ser regularizado com base na Lei Municipal nº 6.078/2017, na Lei Federal nº 13.475 de 11 de julho de 2.017, Decreto nº 9.310 de 15 de março de 2018, **FAZ SABER** também que a titulação das unidades imobiliárias se processará mediante LEGITIMAÇÃO DE FUNDIÁRIA, **FAZ SABER** ainda que os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Plano da REURB - E do “Núcleo Pedago do Céu”, bem como todas as obras de infraestrutura necessárias serão realizadas pela Promotora da Regularização, Jair Moreira Vieira e os demais adquirentes/ocupantes das chácaras que deverão assinar o Termo de Compromisso para esse fim que fará parte do processo de regularização fundiária e da Certidão de Regularização Fundiária - CRF a ser emitida na área que tem a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 7.470.001,60m e E 445.639,45m; deste segue confrontando com a Estrada Municipal Manoel Canuto Vieira, com azimute de 311°55'38" por uma distância de 12,79m, até o ponto P02, de coordenadas N 7.470.010,14m e E 445.629,93m; deste segue com azimute de 310°05'16" por uma distância de 20,24m, até o ponto P03, de coordenadas N 7.470.023,18m e E 445.614,45m; deste segue com azimute de 311°02'34" por uma distância de 20,00m, até o ponto P04, de coordenadas N 7.470.036,31m e E 445.599,36m; deste segue com azimute de 309°59'43" por uma distância de 20,08m, até o ponto P05, de coordenadas N 7.470.049,22m e E 445.583,98m; deste segue com azimute de 311°34'09" por uma distância de 20,27m, até o ponto P06, de coordenadas N 7.470.062,67m e E 445.568,81m; deste segue com azimute de 312°09'47" por uma distância de 4,72m, até o ponto P07, de coordenadas N 7.470.065,84m e E 445.565,32m; deste segue com azimute de 316°04'48" por uma distância de 3,54m, até o ponto P08, de coordenadas N 7.470.068,38m e E 445.562,86m; deste segue com azimute de 319°05'48" por uma distância de 3,74m, até o ponto P09, de coordenadas N 7.470.071,21m e E 445.560,41m; deste segue com azimute de 322°04'32" por uma distância de 6,29m, até o ponto P10, de coordenadas N 7.470.076,17m e E 445.556,55m; deste segue com azimute de 321°37'12" por uma distância de 5,05m, até o ponto P11, de coordenadas N 7.470.080,13m e E 445.553,41m; deste segue com azimute de 324°57'53" por uma distância de 3,93m, até o



ponto P12, de coordenadas N 7.470.083,35m e E 445.551,15m; deste segue com azimute de 327°59'51" por uma distância de 10,20m, até o ponto P13, de coordenadas N 7.470.092,00m e E 445.545,75m; deste segue com azimute de 335°27'40" por uma distância de 10,10m, até o ponto P14, de coordenadas N 7.470.101,19m e E 445.541,55m; deste segue com azimute de 335°27'51" por uma distância de 11,21m, até o ponto P15, de coordenadas N 7.470.111,39m e E 445.536,89m; deste segue com azimute de 335°10'40" por uma distância de 10,00m, até o ponto P16, de coordenadas N 7.470.120,47m e E 445.532,70m; deste segue com azimute de Rua Prudente de Moraes, nº441 – Bairro Centro Campo Belo/MG - CEP 37.270-000 Contato: (035) 3831-4629 Pág: 2 332°24'31" por uma distância de 9,98m, até o ponto P17, de coordenadas N 7.470.129,32m e E 445.528,07m; deste segue com azimute de 331°38'25" por uma distância de 19,92m, até o ponto P18, de coordenadas N 7.470.146,84m e E 445.518,61m; deste segue com azimute de 330°05'41" por uma distância de 20,10m, até o ponto P19, de coordenadas N 7.470.164,26m e E 445.508,59m; deste segue confrontando com a propriedade de Jair Moreira Vieira, com azimute de 64°22'55" por uma distância de 50,54m, até o ponto P20, de coordenadas N 7.470.186,11m e E 445.554,16m; deste segue com azimute de 150°39'44" por uma distância de 19,88m, até o ponto P21, de coordenadas N 7.470.168,78m e E 445.563,90m; deste segue com azimute de 150°23'03" por uma distância de 19,81m, até o ponto P22, de coordenadas N 7.470.151,56m e E 445.573,69m; deste segue com azimute de 154°33'44" por uma distância de 10,11m, até o ponto P23, de coordenadas N 7.470.142,43m e E 445.578,03m; deste segue com azimute de 126°33'54" por uma distância de 10,67m, até o ponto P24, de coordenadas N 7.470.136,07m e E 445.586,61m; deste segue com azimute de 154°44'54" por uma distância de 11,01m, até o ponto P25, de coordenadas N 7.470.126,11m e E 445.591,31m; deste segue com azimute de 154°46'28" por uma

distância de 8,22m, até o ponto P26, de coordenadas N 7.470.118,68m e E 445.594,81m; deste segue com azimute de 159°33'31" por uma distância de 19,13m, até o ponto P27, de coordenadas N 7.470.100,75m e E 445.601,49m; deste segue com azimute de 129°12'24" por uma distância de 20,02m, até o ponto P28, de coordenadas N 7.470.088,09m e E 445.617,00m; deste segue com azimute de 131°24'44" por uma distância de 20,11m, até o ponto P29, de coordenadas N 7.470.074,79m e E 445.632,08m; deste segue com azimute de 131°24'06" por uma distância de 20,12m, até o ponto P30, de coordenadas N 7.470.061,49m e E 445.647,17m; deste segue com azimute de 130°48'40" por uma distância de 20,18m, até o ponto P31, de coordenadas N 7.470.048,30m e E 445.662,44m; deste segue com azimute de 144°36'47" por uma distância de 29,60m, até o ponto P32, de coordenadas N 7.470.024,17m e E 445.679,58m; deste segue confrontando com a propriedade de Luiz Antônio Vieira - Matrícula 24.778, com azimute de 240°38'34 " por uma distância de 46,05m, até o ponto P01, onde teve início essa descrição.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2.026

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal de Pindamonhangaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.007, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, RESOLVE DESIGNAR Michel Tavares para a função de gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 06 de julho de 2026. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de julho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
SNJ/app/memorando 26130/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.006, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Geral nº 6.883, de 09 de fevereiro de 2026, e nos termos do Protocolo nº 3393/2026, RESOLVE CESSAR, a pedido, a suspensão do contrato da servidora Ariane Aparecida Morgado de Mendonça Soares, a partir de 24 de agosto de 2026. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de julho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 7.005, DE 06 DE JULHO DE 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação de Michel Tavares, para a função de gratificada de Gestor de Zeladoria, a partir de 06 de julho de 2026. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2026.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2026.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Eduardo Cursino
Secretário de Administração
Registrada e Publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 06 de julho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.102, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre o controle de acesso e a concessão de direito real de uso à Associação de Proprietários do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa, para utilização de áreas públicas do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e do art. 6º, inciso VIII c/c art. 21 da Lei nº 6.757, de 20 de dezembro de 2023, Considerando o Capítulo IV da Lei nº 6.757, de 2023, que estabelece os requisitos para implantação de loteamento de acesso controlado; Considerando a solicitação do interessado por meio do Protocolo nº 45.104, de 04 de agosto de 2025, e a aprovação pela Secretaria de Obras e Planejamento; D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o controle de acesso e a concessão de direito real de uso, nos termos da Lei nº 6.757, de 2023, de áreas públicas no Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa.

§ 1º A concessão administrativa de direito real de uso é autorizada pelo prazo de 20 (vinte) anos e será formalizada com a Associação de Proprietários do Loteamento Residencial e Comercial Jardim Europa, por meio de contrato de concessão, o qual conterà os direitos e as obrigações das partes, conforme disposto na Lei nº 6.757, de 2023.

§ 2º A concessão de direito real de uso deverá constar no registro do loteamento junto ao Cartório de Registro de Imóveis, cabendo à concessionária adotar as providências necessárias, às suas expensas.

Art. 2º A concessão administrativa de uso das áreas públicas do Loteamento Jardim Europa, devidamente caracterizadas no projeto aprovado, compreende as seguintes áreas:

I – Sistema de Lazer 1: espaço pet e caminho/acesso;
II – Sistema de Lazer 2: academia ao ar livre, quadra de areia, caminho/acesso e pergolado;
III – Sistema de Lazer 4: quadra de tênis e caminho/acesso;
IV – Sistema Viário (Avenida 1): cobertura da portaria.

Parágrafo único. A concessionária, na manutenção das áreas públicas, não poderá, em qualquer hipótese, alterar a destinação, finalidade e objetivos estabelecidos para o uso comum, na forma da legislação vigente.

Art. 3º Será de inteira responsabilidade da Associação de Proprietários desempenhar, nas áreas objeto da concessão de uso, os serviços previstos no art. 22 da Lei nº 6.757, de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 08 de julho de 2026.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 08 de julho de 2026.
Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos